



**PROGRAMAÇÃO
ANUAL
DE SAÚDE
2023**

PAS 2023

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

GOVERNADOR
Ronaldo Ramos Caiado

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Dr. Sérgio Alberto Cunha Vêncio

GABINETE DO SECRETARIO-ADJUNTO
Anamaria de Sousa Arruda

**SUBSECRETARIA DE VIGILANCIA E
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
Luciano de Moura Carvalho

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E
COMPLIANCE**
Stella Maris Husni Franco

**SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO,
PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E
INFRAESTRUTURA**
Ana Carolina Rozende Abrahão

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
INTEGRADA**
Ludymilla Maria do Carmo Leonel de Almeida

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE
SAÚDE DE GOIÁS**
Rafaela Julia Batista Veronezi

**SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE**
Fluvia Pereira Amorim da Silva

**SUPERINTENDENTE DE POLITICAS E
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
Paula dos Santos Pereira

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
Ricardo da Silva Nunes

**SUPERINTENDÊNCIA DE
MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE
GESTÃO E CONVÊNIOS**
Pedro de Aquino Morais Junior

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO.**
Luiselena Luna Esmeraldo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO
ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**
Weyk Wagne Barbosa Gomes

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE
INTERNO E CORREIÇÃO**
Tiago Vieira de Oliveira Borges

**SUPERINTENDÊNCIA DE
INFRAESTRUTURA**
Maurício Ertner de Almeida

COMISSÃO DE CONSOLIDAÇÃO
Raimundo Tiago de Lima Pires
Jane Martins Silveira

LISTA DE SIGLAS

AAE - Atenção Ambulatorial Especializada
ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
ABTO - Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos
ACE - Agentes de Combate às Endemias
ACS - Agentes Comunitários de Saúde
AD - Atenção Domiciliar
ADFEGO – Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás
AF - Assistência Farmacêutica
AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária
AIDS - Acquired Immunodeficiency Syndrome/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAC - Autorização de Procedimento de Alta Complexidade
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APS - Atenção Primária em Saúde
ASIST - Análise de Situação de Saúde do Trabalhador
ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATS – Avaliação em Tecnologias em Saúde
AUD - Gerência de Auditoria
AVC - Acidente Vascular Cerebral
BI – Business Intelligence/ Inteligência Empresarial
BPF – Boas Práticas de Fabricação (anvisa)
CA – Câncer
CACON - Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial e Infância Juvenil do Estado de Goiás
CARA - Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves
CATS – Coordenação de Avaliação de Tecnologias em Saúde
CATs - Comunicações por Acidentes de Trabalho
CBAF - Componente Básico da Assistência Farmacêutica
CBM - Corpo de Bombeiros Militar
CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
CDANTS - Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis
CDIR - Coordenação de Doenças Imunopreveníveis e Respiratórias
CEAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
CEAP-SOL – Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidária

CEAT AD – Centro de Atendimento Estadual de Avaliação Terapêutica Álcool e Outras Drogas
CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas
CEFT - Comissão Estadual de Farmácia Terapêutica
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos
CELAU - Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges Teixeira
CEMAC – Central de Medicamentos de Alto Custo – Juarez Barbosa
CEO - Centros de Especialidades Odontológicas
CEOS - Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais
CER - Centro Especializado de Reabilitação
CERAC - Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade
CEREST - Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás
CERFIS – Centro de Reabilitação de Fissuras Labiopalatinas
CEROF - Centro de Referência em Oftalmologia
CESAF - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
CES-GO – Conselho Estadual de Saúde
CESPCISS - Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde
CET-GO - Central Estadual de Transplantes de Goiás
CFCMPC - Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos e Produtos Controlados
CFMPS - Coordenação de Fiscalização de Medicamentos e Produtos para a Saúde
CFM - Conselho Federal de Medicina
CFMSS - Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Saúde
CGE - Controladoria-Geral do Estado
CGQ - Coordenação de Garantia da Qualidade
CIB - Comissão Intergestora Bipartite
CID - Classificação Internacional de Doenças
CIES - Comissões de Integração Ensino Serviço para o SUS
CIHDOTT's - **Comissões Intra hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes**
CIR - Comissões Intergestores Regionais
CIT - Centro de Informação Toxicológica
CMFRI - Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Radiação Ionizante
CMFSIS - Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Interesse da Saúde
CMFSS - Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Saúde
CMIFA - Coordenação de Monitoramento, Investigação e Fiscalização de Alimentos

CMIFCS - Coordenação de Monitoramento, Investigação e Fiscalização de Cosméticos e Saneantes
 CMIFMPS - Coordenação de Monitoramento, Investigação e Fiscalização de Medicamentos e Produtos para Saúde
 CMS - Conselho Municipal de Saúde
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
 CNS - Conselho Nacional de Saúde
 COGYN - Central de Odontologia de Goiânia
 COMACG – Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Contratos de Gestão da SES-GO
 COMSET – Comunicação Setorial
 CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Saúde
 CONECTASUS - Gerência de Informações Estratégicas em Saúde
 CORAE – Centro de Reabilitação e Assistência ao Encefalopata
 COSEMS - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Goiás
 COVID-19 – Coronavírus 2019
 CPSS -
 CRDT - Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica
 CRE - Complexo Regulador Estadual
 CREDEQ - Centros de Referência e Excelência em Dependência Química
 CREMIC - Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar
 CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo
 CRIE- Centro de Referência de imunobiológicos especiais
 CRU - Centrais de Regulação de Urgência
 CSPCIH - Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar
 CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento
 CVST - Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador
 DATASUS – Departamento de Informática do SUS
 DANT- Doenças e Agravos não transmissíveis
 DCJ - Doença de Creutzfeldt Jakob
 DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis
 DCV - Doença Cardiovascular
 DDA - Doenças Diarreicas Agudas
 DEMAR - Departamento de Monitoramento de Área de Risco
 DESF - Departamento de Saúde da Família
 DGMP - DigiSUS Gestor Módulo Planejamento
 DI-IPCSL - Densidade de Incidência em Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial
 DI-PAV - Densidade de Incidência de Pneumonia em Pacientes Internados em UTIs, no Estado de

Goiás com Percentual Acima de 90.
 DISEI - Distrito Sanitário Especial Indígena
 DIU – Dispositivo Intrauterino
 DM - Diabetes Mellitus
 DM - Doença Meningocócica
 DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
 DRSAI - Doenças Relacionadas a um Saneamento Ambiental Inadequado
 DTHA - Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar
 EAD - Educação a Distância
 EAPV - Eventos Adversos Pós Vacinação
 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
 EEB - Encefalopatia Espongiforme Bovina
 EMATER - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural, e Pesquisa Agropecuária
 EPNP – Estratégia do Pré-natal do Parceiro
 EPS - Educação Permanente em Saúde
 ES - Educação na Saúde
 ESAP-GO - Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás “Cândido Santiago”
 eSB - Equipes de Saúde Bucal
 ESF - Estratégia Saúde da Família
 ESG - Escola de Saúde de Goiás
 ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional
 E-SUS – Sistema de Saúde de Atenção Básica
 EUA – Estados Unidos da América
 FA – Febre Amarela
 FAN- Fundo de Alimentação e Nutrição
 FAS - Febre Amarela Silvestre
 FAU - Febre Amarela Urbana
 FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz
 GAAL – Gerência de Apoio Administrativo e Logístico
 GAB – Gabinete da Secretário
 GAOS - Gerência de Avaliação de Organizações Sociais
 GAUP - Gerência de Avaliação das Unidades Próprias e Conveniadas
 GEAF - Gerência de Assistência Farmacêutica
 GEAM - Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção
 GDO - Gerência de Desenvolvimento Organizacional
 GEINOV - Gerência de Inovação
 GEPES - Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde
 GEPI - Gerência de Pesquisa e Inovação
 GERAF – Gerência de Assistência Farmacêutica
 GERAP – Gerência de Atenção Primária
 GERAST - Gerência de Atenção Secundária e Terciária
 GERPOP - Gerência de Cuidado a Populações Específicas
 GERTRAN - Gerência de Transplantes

| | |
|--|--|
| GERUE - Gerência de Regulação de Urgência e Emergência | HUGOL - Hospital Estadual de Urgências de Governador Otávio Lage |
| GESUST – Gerência de Sustentabilidade | HURSO - Hospital de Urgência da Região Sudoeste |
| GTE - Gerência de Tecnologias Educacionais | HUTRIN – Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos |
| GETEC – Gerência de Tecnologia | IAM - Infarto Agudo do Miocárdio |
| GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| GIRF - Gerência de Imunização e Rede Frio | IDH – Índice de Desenvolvimento Humano |
| GIPO - Gerência de Integração das Políticas | IDPAPAE - Instituto de Diagnóstico e Prevenção |
| GPE - Gerência de Projetos Estratégicos | IHAC - Iniciativa do Hospital Amigo da Criança |
| GPES - Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde | ILPIS – Instituições de Longa Permanência Para Idosos |
| GPI - Gerência de Planejamento Institucional | IPCLS – Infecções Primária Corrente Sanguínea Laboratorial Confirmadas |
| GTI - Grupo de Trabalho Intersetorial | IML - Instituto Médico Legal |
| GVE - Gerência de Vigilância Epidemiológica | INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária |
| GVSAST - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador | INPE - Instituto Nacional de Pesquisa Espacial |
| GVSPSS - Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde | IPCSL - Infecções Primárias de Corrente Sanguínea Laboratorial |
| H1N1 - Gripe A influenza | IRAS - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde |
| HA - Hipertensão Arterial | ISC - Infecção de Sítio Cirúrgico |
| HAV - Hepatite pelo vírus A | IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis |
| HBV - Vírus da Hepatite B | LACEN - Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros |
| HC/UFG - Hospital das Clínicas/ Universidade Federal de Goiás | Larc – Método Anticoncepcional Reversível De Longa Duração |
| HCAMP – Hospital de Campanha | LER/ DORT - Lesões por Esforços Repetitivos/ Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho |
| HECAD – Hospital Estadual da Criança e do Adolescente | LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais |
| HCN – Hospital Estadual do Centro Norte Goiano | LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária |
| HCV - Vírus da Hepatite C | LTA - Leishmaniose Tegumentar Americana |
| HDS – Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta | LV - Leishmaniose Visceral |
| HDT - Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad | LVC - Leishmaniose Visceral Canina |
| HEELJ – Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime | LVH- Leishmaniose Visceral Humana |
| HEJA - Hospital Estadual de Jaraguá – HEJA | MC - Método-Canguru |
| HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes | MDS – Ministério do Desenvolvimento Social |
| HEMOCEG – Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Dr. Nion Albernaz | ME - Morte Encefálica |
| HEMOGO - Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Prof. Nion Albernaz | MIF- Mulheres em Idade Fertil. |
| HEV - Hepatite pelo vírus E | MDDA-Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas |
| HGG - Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi | MP-GO – Ministério Público de Goiás |
| HIV - Human Immunodeficiency Virus | MS – Ministério da Saúde |
| HMI - Hospital Materno Infantil | MTA - Mulher Trabalhadora que Amamenta |
| HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica | MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais |
| HSH - Homens que fazem Sexo com Homens | NASF - Núcleo de Atenção à Saúde da Família |
| HTLV - Human T Lymphotropic Virus (Vírus Linfotrópico de Células T Humanas) | NASF-AB - Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica |
| HUANA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo | NV – Nascidos Vivos |
| HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA | NOB - Norma Operacional Básica |
| HUGO - Hospital de Urgências de Goiânia | NOTIVISA – Sistema de Notificações em |

Vigilância em Saúde

NPS - Net Promoter Score (Escala de Satisfação do Usuário)
 NSP - Núcleo de Segurança do Paciente
 NTRR – Notas Técnicas de Revisão Rápida
 NT-PJ - Notas Técnicas Para Processos Judiciais
 NV – Nascidos-Vivos
 ODS - Objetivos globais de Desenvolvimento Sustentável
 OMS – Organização Mundial da Saúde
 ONG – Organizações não Governamentais
 ONU - Organização das Nações Unidas
 OPAS - Organização Panamericana de Saúde
 OPM - Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção
 OPOs - Organizações de Procura de Órgãos
 OSS – Organização Social de Saúde
 OUV – Ouvidoria Setorial
 PAILI - Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator
 PAS - Programação Anual de Saúde
 PASA - Ponto de Atenção Secundária Ambulatorial
 PAV – Pneumonia Associada a Ventilação Mecânica
 PCATool - Primary Care Assessment Tool - Instrumento de Avaliação da Atenção Primária)
 PCDTs - Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas
 PCEP - Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos
 PCQM-GO - Programa de Controle de Qualidade em Mamografia do Estado de Goiás
 PCR - Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Saúde
 PDCA – Plan, Do, Check, Act (Planejar- Executar – Monitorar - (Re)Avaliar)
 PDR - Plano Diretor de Regionalização
 PDRQ - Patient-Doctor Relationship Questionnaire (Questionário de Avaliação da Relação Médico-Paciente)
 PE - Planejamento Estratégico
 PEC – Proposta de Emenda à Constituição
 PEES - Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde
 PEP - Profilaxia Pós Exposição
 PERS - Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de Goiás
 PEST - Política Estadual em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora
 PGASS - Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde
 PGRSS - Planos de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde
 PI - Projetos de Intervenção
 PIB – Produto Interno Bruto
 PICS - Práticas Integrativas e Complementares em

Saúde

PPP – Pré-Parto, Parto e Puerpério
 Knowledge (Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos)
 PMAQ-AB - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica
 PMBOOK - Project Management Body of Knowledge (Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos)
 PMIM - Programa de Monitoramento da Imagem Mamográfica
 PN – Parto Normal
 PNAB - Política Nacional de Atenção Básica
 PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória
 PNAISC - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança
 PNAISH - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
 PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
 PNAS - Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas
 PNEPS - Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
 PNH - Primatas Não Humanos
 PNI - Programa Nacional de Imunizações
 PNPCIRAS - Programa nacional de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde
 PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares
 PNSIPN - Política Nacional de Saúde Integral da População Negra
 PNSPI - Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa
 PNSTT - Política Nacional em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora
 POA - Plano Operativo anual
 POP - Procedimento Operacional Padrão
 PPA - Plano Plurianual
 PPI - Programação Pactuada e Integrada
 PPSUS - Programa de Pesquisa para o SUS
 PQA- VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
 EP - Profilaxia Pré-Exposição
 PRI - Planejamento Regional Integrado
 PROADI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde
 PS - Plano de Saúde
 PUC GOIÁS - Pontifícia Universidade Católica de Goiás
 PVC - Programa de Volta para Casa
 PVHIV - Paciente Vivendo com HIV/Aids
 QRBN - produtos químicos, biológicos, radiológicos

e nucleares
 QUALIFAR-SUS - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica
 RAG - Relatório Anual de Gestão
 RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
 RAMI – Rede de Atenção Materno e Infantil
 RAS - Redes de Atenção a Saúde
 RCPD - Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência
 RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
 RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
 RET -SUS - Rede das Escolas Técnicas de Saúde do SUS
 RMM - Razão de Mortalidade Materna
 RNPT – Recém-Nascido Pré-Termo
 RNPT – Recém nascido
 RPDC - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
 RS - Resíduos Sólidos
 RSS - Resíduos de Serviços de Saúde
 RSU - Resíduos Sólidos Urbanos
 RT-PCR - Reverse transcription polymerase chain reaction - Transcrição reversa seguida de reação em cadeia da polimerase
 RUE – Rede de Urgências e Emergências
 SAD - serviços de atenção domiciliar
 SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
 SAE - Serviços de Assistência Especializada
 SAIS – Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde
 SAIPS – Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde
 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
 SAPEJUS - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Justiça
 SARGSUS - Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão
 SCAGES - Superintendência de Controle Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
 SCATS - Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde
 SCNES - Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
 SDH/ PR - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
 SECOM - Secretaria Especial de Comunicação Social
 SECTEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação
 SEDI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação
 SEDUC - Secretaria de Estado da Educação de Goiás

SEFAZ - Secretaria da Fazenda
 SEINSF/ GO - Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa de Goiás
 SESG – Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
 SES-GO – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
 SEST-SUS - Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
 SGI – Superintendência de Gestão Integrada
 SHR - Serviço Hospitalar de Referência
 SHU - Síndrome Hemolítica Urêmica
 SIA - Sistema de Informação Ambulatorial
 SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica
 SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
 SIATE - Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências
 SIGUS – Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde
 SIH/ SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS
 SIM - Sistema de Informação de Mortalidade
 SIMAZ - Sistema Integrado de Monitoramento Aedes Zero
 SIMC - Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV
 SINAN - Sistema de Informação dos Agravos de Notificação
 SINASC - Sistema de Informação de Nascimento
 SINASE - Sistema Nacional Socioeducativo
 SINAVISA - Sistema Nacional de Informação em Vigilância Sanitária
 SIPNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização
 SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
 SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
 SISCAN - Sistema de Informação do Câncer
 SisCNRAC - Sistema Nacional de Regulação de Alta Complexidade
 SISLOGLAB - Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais
 SISPACTO – Sistema de Pactuação Interfederativa
 SISPPPI - Sistema de Programação Pactuada e Integrada
 SISPRENATAL - Sistema de Acompanhamento Pré-Natal
 SISREG - Sistema Nacional de Regulação
 SISOLO - Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solos Contaminados
 SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
 SIVEP DDA - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarreicas Agudas

SNA - Sistema Nacional de Auditoria
SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SNPD - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
SNVS - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
SPDCSV – Superintendência de Políticas sobre Drogas e Condições Sociais Vulneráveis
SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave
SRT - Serviços Residenciais Terapêuticos
SUB – Subsecretaria da Saúde
SUPCRS – Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
SUPER – Superintendência de Performance
SUS - Sistema Único de Saúde
SUSMEP – Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas
SUTIS – Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade
SUVISA - Superintendência de Vigilância em Saúde
SVO - Serviço de Verificação de Óbito
TCT - Termo de Cooperação Técnica
TDM - Totalmente Descentralizada no Município
TFD - Tratamento Fora de Domicílio
TMI - Taxa de Mortalidade Infantil
TMO – Transplante de Médula Óssea

TN - triagem neonatal
UBS – Unidade Básica de Saúde
UNACON - Unidades de Alta Complexidade em Oncologia
UNFRA – Fundo de População das Nações Unidas
UOM - Unidades Odontológicas Móveis
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
UTI – Unidade de Terapia Intensiva
VIGIAGUA - Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
VIGIDESASTRES - Programa de Vigilância Relacionada aos Riscos Decorrentes de Desastres Naturais
VIGIPEQ - Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos
VIGISOLO – Programa de Vigilância Ambiental em Saúde de Populações Expostas ou sob risco de exposição a Solos Contaminados
VIVA - Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes
VSPEA - Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| Apresentação | 08 |
| Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as políticas de saúde para o SUS..... | 09 |
| Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS | 85 |
| Diretriz 3: Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS | 115 |
| Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS. | 121 |
| Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS | 134 |
| Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância fortalecimento do sistema estadual de saúde de vigilância em saúde..... | 145 |

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” (Art. 97 da Portaria de Consolidação nº 01/2017).

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano. Tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde.

Tem o propósito ainda de subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como, da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG.

Conforme a Nota Técnica do CONASS nº5, de 2013, a elaboração da Programação Anual de Saúde deve ter duas etapas distintas, a primeira refere-se a PAS resumida, que orienta as prioridades para o ano, onde orientará a LDO e a segunda se refere ao detalhamento da PAS após aprovação da LDO. Em verdade, esta etapa pode ser vista também como atualização/complementação da programação resumida elaborada anteriormente à LDO, na Etapa 1. A PAS 2023 resumida (etapa I) já se encontra no documento PES 2020-2023, onde ocorre a anualização das metas previstas do quadriênio com suas prioridades.

Apresentamos a PAS 2023 que se trata da segunda fase, sua elaboração com detalhamento de ações e recursos orçamentários conta também, com os subsídios oriundos da análise do Relatório de Gestão de 2022 e as estimativas de receitas do Governo.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.1.1-AUMENTAR PARA 50% O NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM A INSERÇÃO DE DIU NA ATENÇÃO BÁSICA. | 1.1.1.1-PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM A INSERÇÃO DE DIU NA ATENÇÃO BÁSICA. | PERCENTUAL | 50,00 | 50,00 | 25,00 | R\$ 70.320,00 | 100 120 15000100 155 16000232 16010233 16310270 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 1.1.1.1 - 2023: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA CARTEIRA DE SERVIÇOS NAS UBS (DIU). | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.1.1.2 - 2023: MONITORAR MENSALMENTE OS DADOS E INFORMAÇÕES DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE INSERÇÃO DE DIU NO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DO SIA/DATASUS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.1.2- AMPLIAR O PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE ENFERMEIROS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA 46%. | 1.1.2.1- PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE ENFERMEIRO/ATENDIMENTOS MÉDICOS. | PERCENTUAL | 46,00 | 46,00 | 46,00 | R\$ 69.866.842,56 | 100 120 15000100 155 16000232 16010233 16310270 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.1.2.1 - 2023: IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ADOLESCÊNCIA E PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE.

Ação 1.1.2.2 - 2023: FORTALECER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS POR ENFERMEIROS VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS E SÍFILIS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|--|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS / GPE / GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL / SUPER GDO | 1.1.3-AMPLIAR PARA 07 POLICLÍNICAS E MAIS 08 HOSPITAIS ESTADUAIS ATÉ 2022. | 1.1.3.1-NÚMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS, SOB GESTÃO ESTADUAL, CONSTRUÍDAS E EQUIPADAS. | UNIDADE | 15,00 | 15,00 | 2,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 245 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SES | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 1.1.3.1 - 2023: GERENCIAR A IMPLANTAÇÃO DA POLICLINICA DE MOZARLANDIA | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.1.3.2 - 2023: GERENCIA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE ÁGUAS LINDAS | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.1.3.3 - 2023: ELABORAR PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS POLICLINICAS DO ESTADO DE GOIAS | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.1.4- AUMENTAR PARA 70% O NÚMERO DE DIABÉTICOS E HIPERTENSOS ATENDIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA. | 1.1.4.1- PERCENTUAL DE DIABÉTICOS E HIPERTENSOS ACOMPANHADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA. | PERCENTUAL | 70,00 | 70,00 | 55,00 | R\$ 10.000,00 | 100 120 15000100 155 16000232 16010233 16310270 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |

Ação 1.1.4.1 - 2023: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS PORTADORES DE DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL. PRIORIZANDO AS MACRORREGIÕES (MACRO NORDESTE, CENTRO-NORTE) COM POLICLÍNICAS EM FUNCIONAMENTO.

Ação 1.1.4.2 - 2023: MONITORAR SEMESTRALMENTE O ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES PORTADORES DE DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL DO ESTADO DE GOIÁS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.1.5-AMPLIAR EM 10 PONTOS PERCENTUAIS A COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE GOIÁS. | 1.1.5.1-COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA. (INDICADOR 19 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA) | PERCENTUAL | 69,83 | 69,83 | 64,00 | R\$ 55.000,00 | 100 120 15000100 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |
| Ação 1.1.5.1 - 2023: MONITORAR MENSALMENTE A AMPLIAÇÃO DA A COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF E INDICADORES DE PAGAMENTO DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.1.5.2 - 2023: APOIAR A REALIZAÇÃO DO SB BRASIL 2020 – PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.1.5.3 - 2023: REALIZAR O APOIO INSTITUCIONAL PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|-------|----------------|------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À | 1.1.6-IMPLANTAR O SERVIÇO DE TELEMEDICINA EM CADA UMA DAS 6 POLICLÍNICAS ESTADUAIS | 1.1.6.1-NUMERO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA IMPLANTADO | UNIDADE | 6,00 | 6,00 | 6,00 | R\$ 500.000,00 | | | | |

Ação 1.1.6.1 - 2023: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TELEMEDICINA

Ação 1.1.6.2 - 2023: CONSTRUÇÃO DO TERMO DE CONSENTIMENTO DO PACIENTE

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|------|---------------------|------------|-------------------|-------|----------------|------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À | 1.1.7-IMPLANTAR SERVIÇO DE CIRURGIAS ONCOLÓGICAS NO HOSPITAL ESTADUAL DE | 1.1.7.1-SERVIÇO DE CIRURGIAS ONCOLÓGICAS IMPLANTADO | UNIDADE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | R\$ 15.000.000,00 | | | | |
| Ação 1.1.7.1 - 2023: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.1.7.2 - 2023: CONTRATAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|------|---------------------|------------|----------------------|-------|----------------|------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À | 1.1.8-IMPLANTAR O SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL CORA | 1.1.8.1-SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL CORA IMPLANTADO | UNIDADE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | R\$ 77.381.547,66 | | | | |
| Ação 1.1.8.1 - 2023: ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.1.8.2 - 2023: INÍCIO DAS OBRAS | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.2: AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|---|---|----------------|------|---------------------|------------|----------------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.2.1-REDUZIR A TAXA DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS/Nº DE LEITOS EXISTENTES PARA 4,04. | 1.2.1.1-TAXA DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS/ Nº DE LEITOS. (INDICADOR A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA) | TAXA | 4,04 | 4,04 | 3,25 | R\$ 19.990.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.2.1.1 - 2023: PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.2: AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.2.2- MANTER O PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTOS MENOR DE 15%. | 1.2.2.1- PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTOS PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS (*2018 SISAB). | PERCENTUAL | 15,00 | 15,00 | 15,00 | R\$ 10.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 1.2.2.1 - 2023: FOMENTAR INICIATIVAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA E MASCULINA NA APS NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.2.2 - 2023: ELABORAR PROTOCOLOS E LINHAS GUIAS DE CUIDADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.2.3 - 2023: FORTALECER A REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA NA MACRORREGIÃO NORDESTE, POLICLÍNICA DE POSSE NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELAS POLICLÍNICAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.2.4 - 2023: APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.2: AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|----------------------------|-----------------------|---|----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.2.3-ALCANÇAR 30% DOS MUNICÍPIOS COM SELO DE ACREDITAÇÃO BOM E ÓTIMO. | 1.2.3.1- PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM SELO DE ACREDITAÇÃO BOM E ÓTIMO NO PROGRAMA DE CUIDADOS A PESSOAS COM PROBLEMAS CRÔNICOS. | | 30,00 | 30,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 100 120 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENT O DO SUS | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |
| Ação 1.2.3.1 - 2023: ELABORAR E IMPLANTAR O PROJETO ESTRATÉGICO DE GESTÃO ESTADUAL COM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.2: AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

| Responsável | Me ta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|-------------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO / SUVISA GI | 1.2.4-AMPLIAR PARA 34% A COBERTURA VACINAL NOS MUNICÍPIOS ATÉ 2023. | 1.2.4.1- PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE ATINGIRAM COBERTURA VACINAL 95% EM CADA VACINA QUE COMPÕEM O INDICADOR DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS). | PERCENTUAL | 34,00 | 34,00 | 34,00 | R\$ 37.071.348,82 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| Ação 1.2.4.1 - 2023: DISTRIBUIR IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA VACINAÇÃO DE ROTINA E CAMPANHAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.4.2 - 2023: ASSESSORAR E APOIAR AS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.4.3 - 2023: APRIMORAR O PROCESSO LOGÍSTICO DA CENTRAL ESTADUAL DE REDE DE FRIO, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.4.4 - 2023: ARTICULAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PILOTO DE GEORREFERENCIAMENTO DAS CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE RELACIONADO AS COBERTURAS VACINAIS, EM PARCERIA COM A GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA SES/GO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.4.5 - 2023: IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PERDAS FÍSICAS DE IMUNOBIOLOGICOS EM MUNICÍPIOS PILOTO, EM PARCERIA COM A GERÊNCIA DE TECNOLOGIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA SES/GO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.4.6 - 2023: IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS NO HOSPITAL CENTRO NORTE GOIANO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.4.7 - 2023: REALIZAR VISITAS PARA AVALIAR A REALIDADE ESTRUTURAL DAS CENTRAIS REGIONAIS DE REDE DE FRIO DO ESTADO E DESCREVER EM PORTIFÓLIO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.4.8 - 2023: MONITORAR E AVALIAR OS INDICADORES DOS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA 1 - AMPLIAÇÃO DAS COBERTURAS VACINAIS. (O RECURSO FOI DIVIDIDO EM 4 PARCELAS, SENDO QUE AS DUAS PRIMEIRAS NÃO ESTÃO VINCULADAS AO RESULTADO DO INDICADOR E AS OUTRAS 2 PARCELAS SERÃO VINCULADAS AO RESULTADO DO INDICADOR). | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.4.9 - 2023: MONITORAR A UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS (CRIE), NO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.4.10 - 2023: PARTICIPAR EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E EVENTOS DE INTERESSE DA ÁEA PARA CAPACITAR E /OU ATUALIZAR OS TÉCNICOS DA GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.4.11 - 2023: ELABORAR MATERIAL EDUCATIVO SOBRE AS VACINAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E SOLICITAR CONFECÇÃO AO SETOR ESPECÍFICO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.4.12 - 2023: ELABORAR BOLETIM INFORMATIVO DE IMUNIZAÇÃO SEMESTRALMENTE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.2.4.14 - 2023: SOLICITAR REALIZAÇÃO DE MÍDIAS PUBLICITÁRIAS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NO ESTADO. | | | | | | | | | | | |



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Ação 1.2.4.15 - 2023: CRIAR CINCO EQUIPES PARA FORÇA TAREFA CONSTITUÍDA POR TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, SOB SUPERVISÃO DE ENFERMEIROS PARA APOIAR OS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DE ACORDO COM LEVANTAMENTO DAS COBERTURAS VACINAIS, BEM COMO, POPULAÇÕES DE DIFÍCIL ACESSO

Ação 1.2.4.16 - 2023: ADQUIRIR CINCO VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO (VAN DA VACINA);

Ação 1.2.4.17 - 2023: CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DAS SALAS DE VACINAS DOS 246 MUNICÍPIOS GOIANOS

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.2: AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------------|--|--|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / GERAF | 1.2.5-REPASSAR CONTRAPARTIDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS 246 MUNICÍPIOS DO | 1.2.5.1-NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM O REPASSE REFERENTE À CONTRAPARTIDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA | UNIDADE | 246,00 | 246,00 | 246,00 | R\$ 21.223.899,00 | 100 120 15000100 16000232 232 240 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |

Ação 1.2.5.1 - 2023: MONITORAR, AVALIAR E PROVER O REPASSE DA CONTRAPARTIDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|-------------------|---|---|---|----------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / GVE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.3.1- REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA EM 2% AO ANO, CHEGANDO A 260,06 ATÉ 2023. | 1.3.1.1-TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT. (INDICADOR 1 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA) | TAXA | 260,06 | 260,06 | 75,00 | R\$ 24.595.299,04 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26030239 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Ação 1.3.1.1 - 2023: PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.1 - 2023: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (PROCESSO SEI: 202100010006017) | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.2 - 2023: IMPLEMENTAR OS GRUPOS DE INVESTIGAÇÃO E DISCUSSÃO DE MORTALIDADE NA SES GOIÁS (COVID - MATERNO - INFANTIL). | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.2 - 2023: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (NOVO PROCESSO) | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.3 - 2023: DESCENTRALIZAR PARA OS MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA AS INVESTIGAÇÕES E ANÁLISES DE ÓBITO MATERNO E INFANTIL. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.4 - 2023: SUPERVISIONAR A DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO- SVO, ADQUIRIDOS CONFORME PORTARIA Nº 3717 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.5 - 2023: DESCENTRALIZAR PARA OS MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA AS INVESTIGAÇÕES E ANÁLISES DE ÓBITO COM CAUSAS MAL DEFINIDAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.6 - 2023: IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.7 - 2023: IMPLANTAR A REDE GOIANA MUNICÍPIOS E CIDADES SAUDADES E SUSTENTÁVEIS (OPAS). | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.8 - 2023: IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO DE DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE E EQUIDADE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.9 - 2023: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.10 - 2023: IMPLEMENTAR AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.11 - 2023: REALIZAR AÇÕES DO PROJETO DE PESQUISA: DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO ESTADO DE GOIÁS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.1.12 - 2023: REALIZAR AÇÕES DE ARTE E CULTURA COMO ESTRATÉGIA PARA PROMOVER SAÚDE. | | | | | | | | | | | |

Ação 1.3.1.13 - 2023: ASSESSORAR E MONITORAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - PROJETO: 5.

Ação 1.3.1.14 - 2023: ASSESSORAR E MONITORAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - PROJETO 6.

Ação 1.3.1.15 - 2023: ASSESSORAR E MONITORAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - PROJETO 7.

Ação 1.3.1.16 - 2023: ASSESSORAR E MONITORAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - PROJETO: 8.

Ação 1.3.1.17 - 2023: ASSESSORAR E MONITORAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - PROJETO: 9.

Ação 1.3.1.18 - 2023: IMPLEMENTAR AS AÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE CONTROLE DO TABACO (PARCERIA INCA).

Ação 1.3.1.19 - 2023: ELABORAR O PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS- PERÍODO 2023/2032 (PROJETO OPAS).

Ação 1.3.1.20 - 2023: REALIZAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Ação 1.3.1.21 - 2023: IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA DE FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO PARA DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS EM GOIÁS

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / GVE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.3.2- AUMENTAR EM 50% O PERCENTUAL DE ACOMPANHAMENTO NA AB DE PORTADORES DE DM ATÉ 2023. | 1.3.2.1-TAXA DE PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELLITUS (DM) ACOMPANHADOS NA ATENÇÃO BÁSICA (AB) EM GOIÁS. | PERCENTUAL | 50,00 | 50,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |

Ação 1.3.2.1 - 2023: DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO DO INDICADOR, O MESMO FOI EXCLUÍDO COM A ANUÊNCIA DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO NO SEI Nº: 202200010012650.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / GVE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.3.3-REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE POR CA DE MAMA EM 1% AO ANO, CHEGANDO A 14,4 EM 2023. | 1.3.3.1-TAXA DE MORTALIDADE DE CÂNCER DE MAMA EM MULHERES EM GOIÁS. | PERCENTUAL | 14,40 | 14,40 | 14,40 | R\$ 2.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |

Ação 1.3.3.1 - 2023: ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES DE ESTIMATIVAS DE NOVOS CASOS PARA 2023 NO PAINEL DE ONCOLOGIA.

Ação 1.3.3.2 - 2023: SUPERVISÕES E ASSESSORIAS NOS HOSPITAIS COM REGISTROS DE CÂNCER.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|---|----------------|----------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / GVE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.3.4-AMPLIAR EM 10% AO ANO A PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA, NO ESTADO DE GOIÁS. | 1.3.4.1-NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA REGISTRADA NO SINAN. | UNIDADE | 11028,00 | 11028,00 | 12130,00 | R\$ 5.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |

Ação 1.3.4.1 - 2023: PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|---------------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / GVE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.3.5-REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRANSPORTE TERRESTRE (ATT) EM GOIÁS EM 1% AO ANO. | 1.3.5.1-TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRÂNSITO. | TAXA | 24,97 | 24,97 | 23,76 | R\$ 1.360.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| Ação 1.3.5.1 - 2023: ASSESSORAR OS MUNICÍPIOS E MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE CONFINCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS (FONTE 100 - ANEXO 6 - PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO DO EDITAL Nº 001 DE 07 DE JUNHO DE 2022). | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.5.2 - 2023: REALIZAR CAMPANHA EDUCATIVA. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.5.3 - 2023: REALIZAR AÇÃO SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.3.5.4 - 2023: REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS NAS DATAS PONTUAIS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|--|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.3.6-ATINGIR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM 0,5 NA POPULAÇÃO ALVO. | 1.3.6.1-RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS. (INDICADOR 11 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA) | RAZÃO | 0,50 | 0,50 | 0,20 | R\$ 10.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.3.6.1 - 2023: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE.

Ação 1.3.6.2 - 2023: MONITORAR, TRIMESTRALMENTE, OS DADOS E INFORMAÇÕES DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE EXAMES REALIZADOS E PRODUÇÃO DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 1.3.6.3 - 2023: FOMENTAR AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS A POPULAÇÃO FEMININA SOBRE CA DE COLO DE ÚTERO, FATORES DE RISCO, ESTRATÉGIAS E MÉTODOS DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|---|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.3.7-ATINGIR A RAZÃO DE EXAMES DE RASTREAMENTO DE MAMA EM 0,5 NA POPULAÇÃO ALVO. | 1.3.7.1-RAZÃO DE EXAMES RASTREAMENTO DE CÂNCER DE MAMA NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS. (INDICADOR 12 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA) | RAZÃO | 0,50 | 0,50 | 0,15 | R\$ 20.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.3.7.1 - 2023: MONITORAR, TRIMESTRALMENTE, OS DADOS E INFORMAÇÕES DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE EXAMES REALIZADOS E PRODUÇÃO DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO NO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 1.3.7.2 - 2023: INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OUTUBRO ROSA), AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E DE ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO FEMININA SOBRE CA DE MAMA, FATORES DE RISCO, ESTRATÉGIAS E MÉTODOS DE PREVENÇÃO, E DIAGNÓSTICO PRECOCE.

Ação 1.3.7.3 - 2023: ATUALIZAR PACTUAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MACRORREGIÕES.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.4.1- REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE EM 10% AO ANO PARA NO MÁXIMO 69 ÓBITOS | 1.4.1.1-NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE. | UNIDADE | 69,00 | 69,00 | 102,00 | R\$ 35.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |

Ação 1.4.1.1 - 2023: APOIAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DO Aedes.

Ação 1.4.1.2 - 2023: DESENVOLVER AÇÕES MENSIS EM CONJUNTO COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF EM VIGILÂNCIA LABORATORIAL; EPIDEMIOLÓGICA; MANEJO AMBIENTAL CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AMBOS OS ENTES FEDERADOS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUVISA GVE COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS / CDANT / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.4.2-AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DA COORTE PARA 90%, ATÉ 2023, EM GOIÁS. | 1.4.2.1- PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES. (INDICADOR 06 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA) | PERCENTUAL | 90,00 | 90,00 | 90,00 | R\$ 107.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| Ação 1.4.2.1 - 2023: AVALIAR E MONITORAR, IN LOCO, AS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA HANSENÍASE EM MUNICÍPIOS COM CASOS DA DOENÇA EM MENOR DE 15 ANOS COM GIF (GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA) 2 E CONFORME DIRETRIZES NACIONAIS E DEMANDA. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.4.2.2 - 2023: MONITORAR E AVALIAR OS INDICADORES DE VIGILÂNCIA E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA HANSENÍASE NAS REGIÕES DE SAÚDE PRIORITÁRIAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.4.2.3 - 2023: REALIZAR MONITORAMENTOS IN LOCO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA HANSENÍASE NAS REGIÕES DE SAÚDE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO PROJETO EM PARCERIA COM UFG/MS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.4.2.4 - 2023: ELABORAR, CONFECCIONAR E DISTRIBUIR MATERIAL EDUCATIVO E CONTRATAR MÍDIAS SOCIAIS PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PREVENÇÃO DA HANSENÍASE. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|---|--------------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUVISA GVE COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS / CDANT / SUPERINTENDÊN CIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.4.3- REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS POR CHAGAS CRÔNICA EM APROXIMADAMENTE 7% AO ANO PARA, NO MÁXIMO, 600 ÓBITOS EM GOIÁS | 1.4.3.1-NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR CHAGAS CRÔNICA. | UNIDADE | 600,00 | 600,00 | 600,00 | R\$ 27.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| Ação 1.4.3.1 - 2023: AMPLIAR AÇÕES DE DETECÇÃO PRECOCE E NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE CHAGAS CRÔNICA, OPORTUNIZANDO A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES CHAGÁSICOS E O MONITORAMENTO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO AGRAVO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.4.3.2 - 2023: IMPLANTAR FICHA DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO DA DOENÇA DE CHAGAS EM MUNICÍPIO(S) PRIORITÁRIO (S). | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / GVE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.4.4- REDUZIR EM 50% A TAXA DE LETALIDADE DE LEISHMANIOSE VISCERAL EM GOIÁS, ATÉ 2023. | 1.4.4.1-TAXA DE LETALIDADE DE LEISHMANIOSE VISCERAL. | PERCENTUAL | 3,00 | 3,00 | 3,00 | R\$ 25.000,00 | 100 15000100 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |

Ação 1.4.4.1 - 2023: AMPLIAR A DETECÇÃO E VIGILÂNCIA PRECOCE DE CASOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA.

Ação 1.4.4.2 - 2023: AMPLIAR A DETECÇÃO PRECOCE DE CASOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA (PROJETO DE ENCOLEIRAMENTO).

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|---|--------------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUVISA GVE COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS / CDANT / SUPERINTENDÊN CIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.4.5- REDUZIR EM 100% O NÚMERO DE CASOS CONFIRMADOS DE SARAMPO EM GOIÁS ATÉ 2023. | 1.4.5.1-NÚMERO DE CASOS CONFIRMADOS DE SARAMPO. | PERCENTU AL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 240.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| Ação 1.4.5.1 - 2023: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APRIMORAR A CAPACIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS IMUNOPREVINÍVEIS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.4.5.2 - 2023: MONITOR AS UNIDADES SENTINELAS NAS REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.4.5.3 - 2023: APOIAR AS REGIONAIS E MUNICÍPIOS NA OCORRÊNCIA DE SURTOS RELACIONADOS A AGRAVOS IMUNOPREVENÍVEIS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|--------------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUVISA GVE COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS / CDANT / SUPERINTENDÊN CIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.4.6-AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE DIAGNOSTICADOS, PARA 77,5% ATÉ 2023, EM GOIÁS. | 1.4.6.1- PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE DIAGNOSTICADOS. | PERCENTU AL | 77,50 | 77,50 | 77,50 | R\$ 122.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| Ação 1.4.6.1 - 2023: AVALIAR, MONITORAR E APOIAR AS REGIONAIS DE SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, DETECÇÃO E MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.4.6.2 - 2023: REALIZAR VISITAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE EM SERVIÇOS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA SAE'S. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.4.6.3 - 2023: REALIZAR VISITAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE NOS SISTEMAS PRISIONAIS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.4.6.4 - 2023: ELABORAR, CONFECCIONAR E DISTRIBUIR MATERIAL EDUCATIVO E MÍDIAS SOCIAIS PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PREVENÇÃO DA TUBERCULOSE PARA AS REGIONAIS E MUNICÍPIOS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.4.6.5 - 2023: MONITORAR A IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PELO FIM DA TUBERCULOSE COMO SAÚDE PÚBLICA EM GOIÁS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|-------------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUVISA GVE COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS / CDANT / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.4.7-AMPLIAR A CAPACIDADE DE DETECÇÃO, MONITORAMENTO E RESPOSTA FRENTE ÀS ESP EM 85% ATÉ 2023. | 1.4.7.1- PROPORÇÃO DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA (ESP) DETECTADOS, MONITORADOS E RESPONDIDOS OPORTUNAMENTE. | PERCENTUAL | 85,00 | 85,00 | 85,00 | R\$ 14.030.420,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |

Ação 1.4.7.1 - 2023: DESCENTRALIZAR, IMPLANTAR E MONITORAR O CIEVS ESTADUAL NAS REGIÕES DE SAÚDE.

Ação 1.4.7.2 - 2023: AMPLIAR E FORTALECER A REDE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR NOS HOSPITAIS DE GESTÃO ESTADUAL, MUNICIPAIS, FILANTROPICOS E PRIVADA DE GOIÁS.

Ação 1.4.7.3 - 2023: CONTRATAR E/OU ADQUIRIR SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA DETECÇÃO, MONITORAMENTO E ANÁLISE ESTATÍSTICAS AVANÇADA DE EVENTOS DE IMPORTÂNCIA A SAÚDE PÚBLICA.

Ação 1.4.7.4 - 2023: MANTER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ENFRENTAMENTO - COVID-19 (NOVAS VARIANTES).

Ação 1.4.7.5 - 2023: APOIO AOS MUNICÍPIOS NAS INVESTIGAÇÕES DE SURTOS E OUTRAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.

Ação 1.4.7.6 - 2023: REALIZAR INTERCÂMBIO À OUTROS CIEVS ESTADUAL COM ESTRUTURA DE MONITORAMENTO DE EVENTOS DE MASSA.

Ação 1.4.7.7 - 2023: ELABORAR, CONFECCIONAR E DISTRIBUIR MATERIAL EDUCATIVO E INFORMATIVOS EM MÍDIAS SOCIAIS PARA EVENTOS DE MASSA E/OU EVENTOS DE IMPORTÂNCIA À SAÚDE PÚBLICA.

Ação 1.4.7.8 - 2023: APOIAR OS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO PROJETO DE COFINANCIAMENTO NAS AÇÕES DE DETECÇÃO MONITORAMENTO E RESPOSTA VISANDO O FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Ação 1.4.7.9 - 2023: REPRODUZIR GUIA DE BOLSO "10 PASSOS DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO".

Ação 1.4.7.10 - 2023: IMPLANTAR 18 CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE (CIEVS) REGIONAIS

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS / GPE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.4.8-IMPLANTAR 07 HOSPITAIS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 EM GOIÁS | 1.4.8.1-NÚMERO DE HOSPITAIS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 IMPLANTADOS TEMPORARIAMENTE. | UNIDADE | 7,00 | 7,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16020238 16030239 232 233 238 239 245 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |

Ação 1.4.8.1 - 2023: META CONCLUÍDA

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.5: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE MATERNO INFANTIL POR CAUSAS EVITÁVEIS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE / SAIS | 1.5.1- MANTER A RAZÃO DA MORTALIDADE MATERNA ABAIXO 55 /100.000. | 1.5.1.1-RAZÃO DE ÓBITOS MATERNOS.(INDICADOR 16 PACTUAÇÃO | RAZÃO | 55,00 | 55,00 | 55,00 | R\$ 28.875,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |

Ação 1.5.1.1 - 2023: MONITORAR INDICADORES RELACIONADOS À SAÚDE DA GESTANTE.

Ação 1.5.1.2 - 2023: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA GESTANTE.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.5: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE MATERNO INFANTIL POR CAUSAS EVITÁVEIS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE / SAIS | 1.5.2- REDUZIR MORTALIDADE INFANTIL PARA ABAIXO DE 10 EM 2023. | 1.5.2.1-TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL. (INDICADOR 15 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA) | PERCENTUAL | 9,90 | 9,90 | 9,90 | R\$ 28.875,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |

Ação 1.5.2.1 - 2023: MONITORAR INDICADORES RELACIONADOS À SAÚDE DA CRIANÇA NO PRIMEIRO ANO DE VIDA.

Ação 1.5.2.2 - 2023: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA NO PRIMEIRO ANO DE VIDA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 1.6.1-GARANTIR QUE 100% DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI DO ESTADO DE GOIÁS POSSUAM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE CONSTITUÍDOS, CADASTRADOS NO SISTEMA NOTIVISA 2.0, NOTIFICANTES E COM OS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE IMPLANTADOS ATÉ O ANO DE 2023. | 1.6.1.1- PROPORÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE IMPLANTADOS E AS AÇÕES IMPLEMENTADAS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 5.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 1.6.1.1 - 2023: DIVULGAR O PLANO ESTADUAL E NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE, ESTIMULANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A PLANEJAREM SUAS AÇÕES EM CONCORDÂNCIA COM O PLANO ESTADUAL. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.1.2 - 2023: ESTIMULAR E ORIENTAR A NOTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE EVENTOS ADVERSOS (EA) NO NOTIVISA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI, APOIANDO NA CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÕES PARA REDUZIR EA, E MELHORARIA DA QUALIDADE DOS DADOS NOTIFICADOS; POR MEIO DE CONTATO TELEFÔNICO, REUNIÕES VIRTUAIS E E-MAILS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.1.3 - 2023: ELABORAR E DIVULGAR BOLETIM DE SEGURANÇA DO PACIENTE E APÓS PROMOVER DISCUSSÃO DOS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS COM A COMUNIDADE DOS COMCISS E CCIH/SCIH DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DE REUNIÕES VIRTUAIS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.1.4 - 2023: PROPOR ESTRATÉGIAS PARA A IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE, PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI. UTILIZAR MEIOS TECNOLÓGICOS, USO DE FERRAMENTAS DA QUALIDADE, IMPLANTAÇÃO DE PACOTES DE MEDIDAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.1.5 - 2023: REALIZAR INSPEÇÕES, IN LOCO OU POR MEIO REMOTO, PARA MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DOS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 1.6.2-GARANTIR QUE 100% DOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE REALIZAM PARTO CIRÚRGICO DO ESTADO DE GOIÁS COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE CONSTITUÍDOS, CADASTRADOS NO SISTEMA NOTIVISA 2.0, NOTIFICANTES E COM OS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE IMPLANTADOS ATÉ | 1.6.2.1- PROPORÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE REALIZAM PARTO CIRÚRGICO COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE IMPLANTADO E AS AÇÕES IMPLEMENTADAS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 30.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 1.6.2.1 - 2023: DIVULGAR O PLANO ESTADUAL DE NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE, ESTIMULANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A PLANEJAREM SUAS AÇÕES EM CONCORDÂNCIA COM O PLANO ESTADUAL. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.2.2 - 2023: ESTIMULAR E ORIENTAR A NOTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE EVENTOS ADVERSOS INFECCIOSOS E NÃO INFECCIOSOS NO FORMULÁRIO LIMESURVEY E NOTIVISA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DIAGNÓSTICOS DE INFECÇÃO PUERPERAL. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.2.3 - 2023: ARTICULAR COM A ÁREA RESPONSÁVEL PELA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTABELER UMA PARCERIA VISANDO MELHORIA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ATIVA PÓS-CIRURGIA CESARIANA NAS RECOMENDAÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.2.4 - 2023: APOIAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS IRAS, ORIENTANDO QUANDO A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DIAGNÓSTICOS NACIONAIS E PREENCHIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE EA E IRAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.2.5 - 2023: REALIZAR INSPEÇÕES, IN LOCO OU POR MEIO REMOTO, PARA MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DOS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE REALIZAM PARTO CIRÚRGICO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.2.6 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM SERVIÇOS DE SAÚDE PRIORITÁRIOS, PARA ELUCIDAÇÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, COM PROPOSTAS DE INDICADORES E METAS EM CONSONÂNCIA COM PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE E PLANO INTEGRADO PARA GESTÃO SANITÁRIA DA SEGURANÇA DO PACIENTE - ANVISA. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 1.6.3-GARANTIR QUE ATÉ O ANO DE 2023, 60% DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DE GOIÁS TENHAM CONSTITUÍDO O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, SEJAM CADASTRADOS NO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS - NOTIVISA 2.0 E ESTEJAM IMPLANTANDAS AS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO | 1.6.3.1- PROPORÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE IMPLANTADOS E AS AÇÕES IMPLEMENTADAS | PERCENTUAL | 60,00 | 60,00 | 60,00 | R\$ 20.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 1.6.3.1 - 2023: ORIENTAR OS GESTORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE 25 MUNICÍPIOS ELEITOS COMO PRIORITÁRIOS PARA CONSTITUIREM OS SEUS NSP COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, REALIZAREM CADASTRO NO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO - NOTIVISA E APOIAR NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE, POR MEIO DE PACTUAÇÕES EM CIR E CIB, PARCERIAS NOS | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.3.2 - 2023: PROPOR ESTRATÉGIAS PARA A IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 25 MUNICÍPIOS ELEITOS COMO PRIORITÁRIOS. UTILIZAR MEIOS TECNOLÓGICOS, USO DE FERRAMENTAS DA QUALIDADE, IMPLANTAÇÃO DE PACOTES DE MEDIDAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.3.3 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CRIAÇÃO DO NSP E ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.3.4 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS COM SERVIÇOS DE SAÚDE DA APS PARA CONSTITUIÇÃO DO NSP, ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, PROPOSTAS DE INDICADORES E METAS EM CONSONÂNCIA COM PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE E PLANO INTEGRADO PARA GESTÃO SANITÁRIA DA SEGURANÇA DO PACIENTE - ANVISA E REALIZAR CAPACITAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 1.6.4- GARANTIR QUE 100% DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI PARTICIPEM DA AUTOAVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA ANVISA ATÉ O ANO DE 2023. | 1.6.4.1- PROPORÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI PARTICIPANTES DA AUTOAVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA ANVISA. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 30.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 1.6.4.1 - 2023: AUMENTAR OS ÍNDICES DE CONFORMIDADE EM RELAÇÃO AO COMPONENTE: GUIAS DE RECOMENDAÇÃO TÉCNICA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.4.2 - 2023: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS E DE CONSTRUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA APOIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SEUS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.4.3 - 2023: ANALISAR O NÚMERO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIORITÁRIOS (HOSPITAIS COM UTI) QUE PREENCHERAM O QUESTIONÁRIO, CATEGORIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE POR SCORES DE PRÁTICA DE SEGURANÇA DO PACIENTE, AVALIAR O PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO E PUBLICAR LISTA POSITIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRIORITÁRIOS QUE PREENCHERAM O QUESTIONÁRIO NO SITE DA ANVISA. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.4.4 - 2023: REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS E ESTIMULAR ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE NOS HOSPITAIS NA CATEGORIA VERMELHA E NOS QUE NÃO PREENCHERAM A AUTOAVALIAÇÃO E SOLICITAR ADEQUAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.4.5 - 2023: ELABORAR E DIVULGAR RELATÓRIO DESCRITIVO DA AUTOAVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DIVULGAR OS SERVIÇOS CLASSIFICADOS COMO DE ALTA ADESAO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.4.6 - 2023: REALIZAR AVALIAÇÃO IN LOCO EM 10% DOS HOSPITAIS PARTICIPANTES DA AVALIAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA ANVISA, INCLUINDO HOSPITAIS CLASSIFICADOS EM BAIXA, MÉDIA E ALTA CONFORMIDADE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.4.7 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI PARA ESTIMULAR A ADESAO A AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 1.6.5-GARANTIR QUE ATÉ O ANO DE 2023, 90% DAS NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA RECEBIDAS NO SISTEMA NOTIVISA 2.0, CONSIDERADOS DE MAIOR INTERESSE A SAÚDE (ÓBITOS E NEVER EVENTS) SEJAM PRONTAMENTE IDENTIFICADOS, REPORTADOS, INVESTIGADOS E CONCLUÍDOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DENTRO | 1.6.5.1- PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS DE INTERESSE (ÓBITOS / NEVER EVENTS) CONCLUÍDAS DENTRO DO PRAZO PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE. | PERCENTUAL | 90,00 | 90,00 | 90,00 | R\$ 10.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |

Ação 1.6.5.1 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DOS EVENTOS ADVERSOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, MONITORAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO (QUANDO COUBER) E DEFINIR A NECESSIDADE DE INVESTIGAÇÃO OU APROFUNDAMENTO DA ANÁLISE DAS NOTIFICAÇÕES, SE NECESSÁRIO REALIZAR INVESTIGAÇÃO.

Ação 1.6.5.2 - 2023: SOLICITAR E AVALIAR RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS GRAVES (ÓBITOS E NEVER EVENTS), DAS AÇÕES DE CONTROLE E PREVENTIVAS ADOTADAS, VALIDAR O PLANO DE AÇÃO PROPOSTO, FAZER AS RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS. APOIAR E ORIENTAR QUANTO AO USO DE FERRAMENTAS DURANTE TODO O PROCESSO DE ANÁLISE ATÉ CONCLUSÃO DO EVENTO.

Ação 1.6.5.3 - 2023: ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS E ENCERRAR AS NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS DE INTERESSE NO SISTEMA NOTIVISA, EM TEMPO OPORTUNO, CONFORME RECOMENDAÇÕES DA

Ação 1.6.5.4 - 2023: REALIZAR INVESTIGAÇÃO IN LOCO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM OCORRÊNCIA DE ÓBITOS E NEVER EVENTS, CONFORME ORIENTAÇÕES DA ANVISA, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA E MITIGAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVOS EVENTOS DE INTERESSE SANITÁRIO.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 1.6.6-REDUZIR EM 10% A DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA LABORATORIAL (IPCSL) ASSOCIADA AO USO DE CATETER VENOSO CENTRAL (CVC) EM UTI ADULTO, COM TAXA DE INFECÇÃO ACIMA DO | 1.6.6.1-DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DECORRENTE SANGUÍNEA LABORATORIAL (DI-IPCSL) EM PACIENTES INTERNADOS EM UTIS, NO ESTADO DE GOIÁS COM PERCENTIL ACIMA DE 90. | PERCENTUAL | 3,87 | 3,87 | 3,87 | R\$ 5.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 1.6.6.1 - 2023: ESTIMULAR QUE AS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MONITOREM E PROMOVAM AÇÕES DE REDUÇÃO DA DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE IPCSL NOS HOSPITAIS COM LEITO DE UTI E NOS SERVIÇOS QUE SE ENCONTRAM NO PERCENTIL 90. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.6.2 - 2023: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS E DE CONSTRUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO DE IRAS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.6.3 - 2023: FORNECER APOIO ÀS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS, POR MEIO DE AÇÕES JUNTO ÀS COMISSÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS DADOS NOTIFICADOS E PROMOVER A RETROALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS IRAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.6.4 - 2023: PACTUAR COM AS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS O MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS DE PRÁTICAS SEGURAS DE INSERÇÃO DE CVC PARA PREVENÇÃO DE IPCS E ELABORAR CHECK LIST PARA MONITORAMENTO DAS PRÁTICAS SEGURAS DE INSERÇÃO DE CVC. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 1.6.7- REDUZIR EM 10% A DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE PNEUMONIA (PAV) ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA EM UTI ADULTO, COM TAXA DE INFECÇÃO ACIMA DO PERCENTIL 90, ATÉ | 1.6.7.1-DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE PNEUMONIA (DI-PAV) EM PACIENTES INTERNADOS EM UTIS, NO ESTADO DE GOIÁS COM PERCENTIL ACIMA DE 90. | PERCENTUAL | 14,40 | 14,40 | 14,40 | R\$ 5.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 1.6.7.1 - 2023: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS E DE CONSTRUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO DE IRAS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.7.2 - 2023: FORNECER APOIO ÀS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS, POR MEIO DE AÇÕES JUNTO ÀS COMISSÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS DADOS NOTIFICADOS E PROMOVER A RETROALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS IRAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.6.7.3 - 2023: APOIAR AS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE PAV, CONTENDO MINIMAMENTE, ORIENTAÇÕES PARA MANTER OS PACIENTES COM A CABECEIRA ELEVADA ENTRE 30º E 45º, AVALIAÇÃO DIÁRIA DA SEDAÇÃO DIMINUINDO SEMPRE QUE POSSÍVEL E REALIZAR A HIGIENE ORAL COM ANTISSÉPTICOS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 1.6.8-REDUZIR EM 10% A DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO (ITU) ASSOCIADA AO USO DE SONDA VESICAL DE DEMORA EM UTI ADULTO, COM TAXA DE INFECÇÃO ACIMA DO PERCENTIL 90, ATÉ | 1.6.8.1-DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO (DI-ITU-AC) EM PACIENTES INTERNADOS EM UTIS, NO ESTADO DE GOIÁS COM PERCENTIL ACIMA DE 90. | PERCENTUAL | 5,40 | 5,40 | 5,40 | R\$ 5.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| <p>Ação 1.6.8.1 - 2023: REALIZAR E APOIAR DEBATES COM AS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS E DIVULGAR OS RESULTADOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA DEFINIÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGIAS PARA REDUÇÃO DAS IRAS.</p> <p>Ação 1.6.8.2 - 2023: REVISAR, ELABORAR E PUBLICAR MATERIAIS TÉCNICOS SOBRE A PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS DOS DADOS OBTIDOS NO MONITORAMENTO NACIONAL DOS DADOS DE ITU, DO PERFIL DE SENSIBILIDADE DOS ANTIMICROBIANOS DOS AGENTES CAUSADORES DE ITU ASSOCIADAS À SVD E DISCUTIR OS RESULTADOS OBTIDOS PARA PLANEJAMENTO DE AÇÕES NECESSÁRIAS.</p> <p>Ação 1.6.8.3 - 2023: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA A IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO DE IRAS E MONITORAMENTO NACIONAL DO PERFIL DE SENSIBILIDADE AOS ANTIMICROBIANOS DOS AGENTES CAUSADORES DE ITU PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE.</p> <p>Ação 1.6.8.4 - 2023: FORNECER APOIO ÀS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS, POR MEIO DE AÇÕES JUNTO ÀS COMISSÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS DADOS NOTIFICADOS E PROMOVER A RETROALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS IRAS.</p> | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.7: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À REDUÇÃO DOS CASOS DE IST/AIDS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|------|---------------------|------------|---------------------|--|--|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.7.1- REDUZIR O NÚMERO DE CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS PARA 0 (ZERO) CASOS. | 1.7.1.1-NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS EM MENORES DE 5 ANOS. (INDICADOR 9 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA) | UNIDADE | 0,00 | 0,00 | 1,00 | R\$ 2.624.056,28 | 100 120 16000232 232 233 240 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |
| Ação 1.7.1.1 - 2023: PROVER FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS NASCIDAS DE MÃES COM HIV E HTLV. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.1.2 - 2023: FORTALECER A COORDENAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE HIV/AIDS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.1.3 - 2023: PROVER RECURSOS FINANCEIROS E MONITORAR AÇÕES DE CASAS DE APOIO DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.1.4 - 2023: PROVER E DISPONIBILIZAR INSUMOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DAS IST/AIDS AOS 246 MUNICÍPIOS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.7: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À REDUÇÃO DOS CASOS DE IST/AIDS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|--|---|----------------|------|---------------------|------------|---------------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.7.2-REDUZIR A TAXA DE INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO PARA 2,5 CASOS POR 1.000 NASCIDOS VIVOS. | 1.7.2.1-NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS/1.000 NASCIDOS VIVOS. (INDICADOR 8 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA) | UNIDADE | 2,50 | 2,50 | 3,50 | R\$ 1.506.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 26000232 26010233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.7.2.1 - 2023: FORTALECER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E SÍFILIS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.7: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À REDUÇÃO DOS CASOS DE IST/AIDS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|------|---------------------|------------|----------------|----------------------------------|-----------------------|--|---------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.7.3-AUMENTAR EM 10% AO ANO, A TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE GESTANTES PARA TRATAMENTO OPORTUNO, EVITANDO A TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV E SÍFILIS ATÉ 2023 | 1.7.3.0-TAXA DE INCIDENCIA DE SÍFILIS CONGENITA | TAXA | 8,80 | 8,80 | 2,60 | R\$ 110.000,00 | 15000100 16000232 16010233 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| Ação 1.7.3.1 - 2023: INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DAS ISTS/HIV E SÍFILIS CONFORME PLANO DE TRABALHO DA "CERTIFICAÇÃO DA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL". | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.3.2 - 2023: SUPERVISIONAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA TRANSMISSÃO VERTICAL DA SÍFILIS, HIV E HEPATITES B E C (PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO SAES) RELACIONADO AS ROTINAS OPERACIONAIS E APLICAÇÃO DO "INSTRUMENTO DE SUPERVIÃO ANUAL". | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.3.3 - 2023: ASSESSORAR OS MUNICÍPIOS SILÊNCIOSOS OU COM ALTO ÍNDICE DE OCORRÊNCIA DE TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV E SÍFILIS POR MEIO DE SUPERVISÕES TÉCNICAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.3.4 - 2023: PRODUZIR MATERIAIS EDUCATIVOS E CAMPANHAS EM MÍDIAS SOCIAIS EM ALUSÃO AO COMBATE À TRANSMISSÃO VERTICAL E AS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.3.1 - 2023: INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DAS ISTS/HIV E SÍFILIS CONFORME PLANO DE TRABALHO DA "CERTIFICAÇÃO DA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL". | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.3.4 - 2023: PRODUZIR MATERIAIS EDUCATIVOS E CAMPANHAS EM MÍDIAS SOCIAIS EM ALUSÃO AO COMBATE À TRANSMISSÃO VERTICAL E AS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.7: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À REDUÇÃO DOS CASOS DE IST/AIDS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|-------|----------------|------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 1.7.4-ZERAR OS CASOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV ATÉ 2023 | 1.7.4.1-TOTAL DE CASOS DE HIV POR TRANSMISSÃO VERTICAL | UNIDADE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 505.000,00 | | | | |
| Ação 1.7.4.1 - 2023: INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PARA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DAS IST/HIV CONFORME PLANO DE TRABALHO DA CERTIFICAÇÃO DA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.4.2 - 2023: SUPERVISIONAR OS MUNICIPIOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA DA TRANSMISSÃO VERTICAL DA HIV, RELACIONADO AS ROTINAS OPERACIONAIS E APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SUPERVISAO | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.4.3 - 2023: ASSESSORAR OS MUNICIPIOS SILENCIOSOS OU COM ALTO INDICE DE OCORRENCIA DE TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV POR MEIO DE SUPERVISOES TECNICAS | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.4.4 - 2023: PRODUZIR MATERIAIS EDUCATIVOS E CAMPANHAS EM MIDIAS SOCIAIS EM ALUSAO AO COMBATE A TRANSMISSÃO VERTICAL E AS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.7: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À REDUÇÃO DOS CASOS DE IST/AIDS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|-------|----------------|------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À | 1.7.5-AUMENTAR EM 10% AO ANO A TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE SIFILIS EM GESTANTES ATÉ 2023 | 1.7.5.1-TAXA DE DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES | TAXA | 30,10 | 30,10 | 30,10 | R\$ 505.000,00 | | | | |
| Ação 1.7.5.1 - 2023: INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PARA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DA SIFILIS CONFORME PLANO DE TRABALHO DA CERTIFICAÇÃO DA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.5.2 - 2023: SUPERVISIONAR OS MUNICIPIOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA DA TRANSMISSÃO VERTICAL DA SIFILIS, RELACIONADO AS ROTINAS OPERACIONAIS E APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SUPERVISAO ANUAL | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.5.3 - 2023: ASSESSORAR OS MUNICIPIOS SILENCIOSOS OU COM ALTO INDICE DE OCORRENCIA DE TRANSMISSÃO VERTICAL DA SIFILIS POR MEIO DE SUPERVISOES TECNICAS | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.7.5.4 - 2023: PRODUZIR MATERIAIS EDUCATIVOS E CAMPANHAS EM MIDIAS SOCIAIS EM ALUSAO AO COMBATE A TRANSMISSÃO VERTICAL E AS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.8: IMPLANTAR E INCREMENTAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NOS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.8.1- AUMENTAR PARA 85% A COBERTURA DA TRIAGEM NEONATAL. | 1.8.1.1-NV QUE REALIZARAM TESTE DO PEZINHO POR REGIÃO DE SAÚDE/ NÚMERO DE NV NAS REGIÕES DE | PERCENTUAL | 85,00 | 85,00 | 80,00 | R\$ 24.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.8.1.1 - 2023: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DAS TRIAGENS NEONATAIS, PRIORITARIAMENTE A TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE.

Ação 1.8.1.2 - 2023: MONITORAR MENSALMENTE OS DADOS E INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA APAE ACERCA DO NÚMERO DE TESTES DO PEZINHO E DEMAIS TRIAGENS NEONATAIS (TESTE DO OLHINHO, TESTE DA ORELHINHA E TESTE DO CORAÇÃOZINHO) REALIZADOS NO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 1.8.1.3 - 2023: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS COM MENOR COBERTURA DO TESTE DO PEZINHO

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.8: IMPLANTAR E INCREMENTAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NOS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.8.2- REDUZIR EM 4 PONTOS PERCENTUAIS A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO ESTADO DE GOIÁS. | 1.8.2.1- PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS. (INDICADOR 14 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA) | PERCENTUAL | 13,00 | 13,00 | 14,00 | R\$ 10.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.8.2.1 - 2023: PROMOVER MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO ADOLESCENTE COM AÇÕES VOLTADAS A REDUÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NAS 04 REGIÕES DE SAÚDE (NORDESTE I, NORDESTE II, NORTE E ENTORNO NORTE) E MUNICÍPIOS DE SUA ABRANGÊNCIA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.8: IMPLANTAR E INCREMENTAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NOS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|--|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP | 1.8.3-AUMENTAR PARA 60% O PERCENTUAL DE PARTO NORMAL | 1.8.3.1- PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR. (INDICADOR 13 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA) | PERCENTUAL | 60,00 | 60,00 | 30,00 | R\$ 10.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.8.3.1 - 2023: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA NO PERÍODO GRAVÍDICO-PUERPERAL VISANDO A ATENÇÃO HUMANIZADA À GESTANTE E PUÉRPERA NA APS NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE.

Ação 1.8.3.2 - 2023: MONITORAR MENSALMENTE A COBERTURA DO TESTE DA MAMÃE, ATRAVÉS DOS DADOS E INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA APAE, E A PROPORÇÃO DE RESULTADOS ALTERADOS PARA TOXOPLASMOSE.

Ação 1.8.3.3 - 2023: IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO DA GESTANTE NAS MACRORREGIÕES NORDESTE E CENTRO-OESTE.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.9: FORTALECER A REDE HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA DO ESTADO DE GOIÁS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|---------------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA / GERAS | 1.9.1- IMPLANTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS EM 37 UNIDADES QUE OFERTAM O SERVIÇO DE HEMOTERAPIA. | 1.9.1.1-NÚMERO DE UNIDADES COM A POLÍTICA IMPLANTADA. | UNIDADE | 37,00 | 37,00 | 37,00 | R\$ 1.612.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 1.9.1.1 - 2023: IMPLANTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.9.1.2 - 2023: INICIAR IMPLANTAÇÃO DE NOVO PLANO DIRETOR DO SANGUE | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.9.1.3 - 2023: COOPERAR COM A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.9.1.4 - 2023: COORDENAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA UNIDADES DA HEMORREDE | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.9.1.5 - 2023: MONITORAR 14 UNIDADES DA HEMORREDE NO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E GERENCIAL | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.9.1.6 - 2023: FORTALECER O ATENDIMENTO A PACIENTES COM HEMOGLOBINOPATIAS E COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS NA MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE, COM IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CATALÃO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.9.1.7 - 2023: ESTABELECEER FLUXO DA ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA NAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS E POLICLÍNICAS | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|---------------------|--|--|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / GERA F | 1.10.1-MANTER O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO AOS 12 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. | 1.10.1.1-PERCENTUAL DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONTEMPLADO. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 7.466.068,12 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 240 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |

Ação 1.10.1.1 - 2023: MONITORAR, AVALIAR E PROVER MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|---------------------|--|--|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / GERAF | 1.10.2-MANTER O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO E ALTO RISCO, CONFORME BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO. | 1.10.2.1-PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM MEDICAMENTOS PARA PROGRAMAS ESTRATÉGICOS POR MEIO DE PLANOS DE | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 4.368.000,00 | 100 120 15000100 155 16000232 16010233 232 240 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |

Ação 1.10.2.1 - 2023: MONITORAR, AVALIAR E PROVER MEDICAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS REFERENTES AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS POR MEIO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / GERAF | 1.10.3-DISTRIBUIR EM 100% OS MEDICAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS COM UNIDADES PRISIONAIS | 1.10.3.1-PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS COM UNIDADES PRISIONAIS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 240.686,52 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 240 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |

Ação 1.10.3.1 - 2023: PROVER MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS COM UNIDADES PRISIONAIS, CONFORME PACTUAÇÃO EM CIB.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------------|--|---|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| DIRETORIA-GERAL DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE 1 / CEMAC | 1.10.4-AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE PACIENTES ATENDIDOS POR ORDEM JUDICIAL. | 1.10.4.1-NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS POR ORDEM JUDICIAL. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 60.000.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 240 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |

Ação 1.10.4.1 - 2023: AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE PACIENTES ATENDIDOS POR ORDEM JUDICIAL

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|--------|---------------------|------------|---------------------|--|---|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| DIRETORIA-GERAL DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE 1 / CEMAC | 1.10.5-AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE PACIENTES ATENDIDOS POR TCT MPMGO/SESGO. | 1.10.5.1-NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS POR TCT MPMGO/SESGO. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 4.000.203,96 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 240 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |

Ação 1.10.5.1 - 2023: AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE PACIENTES ATENDIDOS POR TCT MPMGO/SESGO.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|-------------------|--|---|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| DIRETORIA-GERAL DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE 1 / CEMAC | 1.10.6- MANTER EM 100% O PERCENTUAL DE DISPENSAÇÕES/ATENDIMENTOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO CEAF. | 1.10.6.1- QUANTIDADE DE DISPENSAÇÕES / ATENDIMENTOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO CEAF. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 63.593.858,16 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 240 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |

Ação 1.10.6.1 - 2023: MANTER EM 100% O PERCENTUAL DE DISPENSAÇÃO/ATENDIMENTOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO CEAF.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / GERAFA | 1.10.8-ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS 20 SERVIÇOS FARMACEUTICOS NO SUS | 1.10.8.1-NUMERO DE UNIDADES CONTEMPLADAS | UNIDADE | 20,00 | 20,00 | 19,00 | R\$ 178.848,00 | 15000100 16000232 16010233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |

Ação 1.10.8.1 - 2023: ESTRUTURAR 19 SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NO SUS. (18 REGIONAIS DE SAÚDE E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTADUAL DE GOIÁS)

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.11: FORTALECER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|--------------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA / GERAS / GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA / SAIS GERATE | 1.11.1-AMPLIAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE. | 1.11.1.1-NÚMERO DE REGIÕES COM SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE IMPLANTADOS/CONTRATUALIZADOS PELA SES. | UNIDADE | 18,00 | 18,00 | 18,00 | R\$ 300.000.000,00 | 100 120 15000100 16000232 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 1.11.1.1 - 2023: APRIMORAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UTI NA REDE DE URGÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.2 - 2023: FOMENTAR O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DOS LEITOS DE UTI NO ESTADO DE GOIÁS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.3 - 2023: COOPERAR COM O FUNCIONAMENTO DOS LEITOS DE UTI | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.4 - 2023: APOIAR TECNICAMENTE A IMPLANTAÇÃO DOS LEITOS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.5 - 2023: COOPERAR COM O FUNCIONAMENTO DOS LEITOS NO ESTADO DE GOIÁS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.6 - 2023: ELABORAÇÃO DE PROJETO ASSISTENCIAL HOSPITALAR. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.7 - 2023: REGIONALIZAR E FORTALECER A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ESTADO DE GOIÁS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.8 - 2023: COOPERAR COM A IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (ONCOLOGIA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, UROLOGIA, VASCULAR E NEFROLOGIA). | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.9 - 2023: COOPERAR COM A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA COMPOR AS REDES. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.10 - 2023: COOPERAR COM A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO MACRORREGIONAL DAS 05 MACRORREGIÕES DE SAÚDE RELACIONADO ÀS REDES DE ATENÇÃO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.11 - 2023: IMPLEMENTAR E ACOMPANHAR O PROJETO ASSISTENCIAL DAS POLICLÍNICAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.12 - 2023: REVISAR SISTEMATICAMENTE O PROTOCOLO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL DAS POLICLÍNICAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.13 - 2023: SISTEMATIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MEDICINA INTEGRATIVA E COMPLEMENTAR. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.14 - 2023: AMPLIAR A OFERTA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.15 - 2023: AMPLIAR A OFERTA DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO NO ESTADO DE GOIÁS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.16 - 2023: QUALIFICAR O SERVIÇO DA CENTRAL DE ODONTOLOGIA SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.17 - 2023: AMPLIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DIALÍSTICOS NO ESTADO DE GOIÁS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.1.17 - 2023: AMPLIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DIALÍSTICOS NO ESTADO DE GOIÁS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.11: FORTALECER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA / GERAS / SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE / SAIS / GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA / SAIS GERATE | 1.11.3-APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE 08 SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR SAD'S. | 1.11.3.1-NÚMERO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR IMPLANTADOS. | UNIDADE | 45,00 | 45,00 | 60,00 | R\$ 20.700,00 | 100 120 15000100 232 233 240 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.11.3.1 - 2023: PROPOR E ARTICULAR ATIVIDADES ESTRATÉGICAS QUE VIABILIZEM A EXPANSÃO DOS SADS E O FORTALECIMENTO NO PROCESSO DE DESOSPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 1.11.3.2 - 2023: PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR GOIANOS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.11: FORTALECER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|------|---------------------|------------|---------------------|-------|----------------|------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE / SUBVAIS | 1.11.4-APOIAR A REALIZAÇÃO DE PELO MENOS 1 CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU E PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO EM UMA DAS 5 MACRORREGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO, ATÉ 2023 | 1.11.4.1- CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU E PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO IMPLANTADO | UNIDADE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | R\$ 2.000.000,00 | | | | |
| Ação 1.11.4.1 - 2023: ELABORAR E APROVAR UM ATO NORMATIVO NO ÂMBITO DA SES E OU ESTADO | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.4.2 - 2023: ALINHAR A IMPLANTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS COM OS PACTOS FIRMADOS E ESTABELECIDOS NO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI) E APROVADOS PELA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB) | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.4.3 - 2023: COLABORAR COM A ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERADOS, COM O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO E COM A ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.4.4 - 2023: COLABORAR COM A FORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO INTERGOVERNAMENTAL E COM A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.11.4.5 - 2023: ARTICULAR A IMPLANTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MACRORREGIONAIS COM AS 5 COMISSÕES INTERGESTORES MACRORREGIONAIS EM CONFORMIDADE COM A ATUAÇÃO REGIONAL E DE ACORDO COM A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.12: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS NA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AOS MUNICÍPIOS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP | 1.12.1- REALIZAR 2 AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM CADA UMA DAS (05) MACRORREGIÕES DE SAÚDE DE | 1.12.1.1-NÚMERO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO REALIZADAS. | UNIDADE | 40,00 | 40,00 | 9,00 | R\$ 221.258,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |

Ação 1.12.1.1 - 2023: REALIZAR 5 OFICINAS DE ATUALIZAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA RAPS, NAS 5 MACRORREGIÕES: CENTRO OESTE, CENTRO NORTE, NORDESTE, SUDOESTE, CENTRO - SUDESTE.

Ação 1.12.1.2 - 2023: REALIZAR APOIO INSTITUCIONAL NAS 5 MACROREGIOES: CENTRO OESTE, CENTRO NORTE, NORDESTE, SUDOESTE, CENTRO-SUDESTE

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.12: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS NA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AOS MUNICÍPIOS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP | 1.12.2-EXECUTAR 04 OFICINAS, A CADA ANO ATÉ 2023, JUNTO AOS CAPS HABILITADOS PARA FOMENTAR O MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE. | 1.12.2.1-NÚMERO DE OFICINAS REALIZADAS. (INDICADOR 21 SISPACTO) | UNIDADE | 16,00 | 16,00 | 1,00 | R\$ 31.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |
| Ação 1.12.2.1 - 2023: REALIZAR 1 ENCONTRO DE COORDENADORES DE SAÚDE MENTAL DO ESTADO DE GOIÁS COM OFICINA ESPECÍFICA SOBRE A TEMÁTICA | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.12: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS NA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AOS MUNICÍPIOS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP | 1.12.3-ATENDER 100% DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS QUE POSSUEM O PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA. | 1.12.3.1-PERCENTUAL DE DEMANDAS ATENDIDAS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 2.500,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |

Ação 1.12.3.1 - 2023: APOIO INSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS ACERCA DO PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.12: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS NA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AOS MUNICÍPIOS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP | 1.12.4- ACOMPANHAR 100% DAS PESSOAS EM MEDIDA DE SEGURANÇA POR MEIO DO PROGRAMA PAILI. | 1.12.4.1- PERCENTUAL DE PESSOAS EM MEDIDA DE SEGURANÇA ACOMPANHADAS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 31.512,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |

Ação 1.12.4.1 - 2023: ACOMPANHAR E MONITORAR O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM MEDIDAS DE SEGURANÇA REFERENCIANDO O CUIDADO PARA NOSSA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E, EM SITUAÇÕES EXTREMAS, PARA CLÍNICAS PSIQUIÁTRICAS CONVENIADAS COM O ESTADO DE GOIÁS, COMO TAMBÉM REALIZANDO ARTICULAÇÕES INTRA E INTERSETORIAL VISANDO A GARANTIA DO CUIDADO E DOS DEMAIS DIREITOS DO USUÁRIO.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.12: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS NA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AOS MUNICÍPIOS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|---|----------------|------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP | 1.12.5- IMPLANTAR LEITOS DE SAÚDE MENTAL EM 4 HOSPITAIS GERAIS. | 1.12.5.1-NÚMERO DE HOSPITAIS GERAIS COM LEITOS DE SAÚDE MENTAL IMPLANTADOS. | UNIDADE | 4,00 | 4,00 | 2,00 | R\$ 594.000,00 | 15000100 16000232 16010233 16310270 26000232 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2149 - ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.12.5.1 - 2023: APOIO INSTITUCIONAL COM COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS LEITOS DE SAUDE MENTAL NOS HOSPITAIS GERAIS

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.13: MONITORAR A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA RAPS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|------|---------------------|------------|----------------------|--|-----------------------|--|----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP | 1.13.1-MONITORAR 100% DOS SERVIÇOS HABILITADOS DA RAPS POR MEIO DE (02) RELATÓRIOS ANUAIS. | 1.13.1.1-NÚMERO DE RELATÓRIOS POR INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO. | UNIDADE | 8,00 | 8,00 | 100,00 | R\$ 21.103.987,80 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |
| Ação 1.13.1.1 - 2023: MONITORAR O MATRICIAMENTO CAPS ATENÇÃO BÁSICA, DESDOBRANDO NO INDICADOR 21 SISPACTO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.13.1.2 - 2023: MONITORAR E AVALIAR OS SERVIÇOS HABILITADOS RAPS NO ESTADO DE GOIÁS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.13.1.3 - 2023: ACOMPANHAR A EFETUAÇÃO DO REPASSE DE CUSTEIO PARA OS SERVIÇOS (HABILITADOS) DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.14: PROMOVER A SAÚDE MENTAL E PREVENIR O USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--------------------------------------|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP | 1.14.1-REALIZAR 12 AÇÕES INTRA E INTERSETORIAIS DE ARTICULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NO CONTEXTO DA | 1.14.1.1-NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS. | UNIDADE | 12,00 | 12,00 | 3,00 | R\$ 29.730,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16650274 17990142 220 232 240 274 280 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2155 - PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO | 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA |

Ação 1.14.1.1 - 2023: REALIZAR APOIO INSTITUCIONAL AOS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA POLITICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAUDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS NO CONTEXTO DA RAPS/SUS

Ação 1.14.1.2 - 2023: REALIZAR ACOES INTRA E INTERSETORIAIS DE ARTICULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA RAPS/SUS

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|------------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP | 1.15.1- ASSESSORAR E APOIAR, DE FORMA REGIONALIZADA, AS REGIONAIS DE SAÚDE E OS 246 MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS NO ESTADO DE GOIÁS, APTOS E/OU COM A OCORRÊNCIA DE POPULAÇÕES ESPECÍFICAS NA IMPLEMENTAÇÃO, CRIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS NACIONAIS DE SAÚDE E OS PRINCÍPIOS DO SUS. | 1.15.1.1-NÚMERO DE MUNICÍPIOS APOIADOS / ASSESSORADOS. | UNIDADE | 246,00 | 246,00 | 18,00 | R\$ 1.200.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.15.1.1 - 2023: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR, ASSESSORAR DE FORMA REGIONALIZADA, A CRIAÇÃO E OU ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CONSONÂNCIA COM AS AS POLÍTICAS DE SAÚDE INTEGRAL DAS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS NO ÂMBITO DO SUS: ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE (SISTEMA SOCIOEDUCATIVO); PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; PESSOAS COM DOENÇAS RARAS; PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; POPULAÇÃO

Ação 1.15.1.2 - 2023: PROMOVER AÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DAS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS: ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE (SISTEMA SOCIOEDUCATIVO); PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; PESSOAS COM DOENÇAS RARAS; PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; POPULAÇÃO CIGANA; POPULAÇÃO DO

Ação 1.15.1.3 - 2023: PROMOVER CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS ESTADUAIS, CONSIDERANDO A INTERSETORIALIDADE DA SAÚDE PÚBLICA PARA O APERFEIÇOAMENTO DO CUIDADO ÀS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS: ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE (SISTEMA SOCIOEDUCATIVO); PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; PESSOAS COM DOENÇAS RARAS; PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; POPULAÇÃO CIGANA;

Ação 1.15.1.4 - 2023: PROMOVER, APOIAR E ASSESSORAR LEVANTAMENTOS DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E OUTROS DADOS, PARA SUBSIDIAR A A ELABORAÇÃO E APRIMORAAMENTO DE LINHAS DE CUIDADO CONTEMPLANDO AS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS: ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE (SISTEMA SOCIOEDUCATIVO); PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; PESSOAS COM DOENÇAS RARAS; PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; POPULAÇÃO CIGANA;

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP | 1.15.2-AMPLIAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE DOENÇAS RARAS DE GOIÁS POR MEIO DE 08 AÇÕES ATÉ 2023. | 1.15.2.1-Nº DE AÇÕES DE AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ÀS PESSOAS DAS DOENÇAS RARAS REALIZADAS. | UNIDADE | 8,00 | 8,00 | 2,00 | R\$ 2.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 1.15.2.1 - 2023: FOMENTAR A DISCUSSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS PARA A AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ÀS PESSOAS DAS DOENÇAS RARAS NO ESTADO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.15.2.1 - 2023: FOMENTAR A DISCUSSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS PARA A AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ÀS PESSOAS DAS DOENÇAS RARAS NO ESTADO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 1.15.2.2 - 2023: IMPLEMENTAR O PLANO OPERATIVO ETADUAL DE DOENÇAS RARAS NOS SERVIÇOS ESTADUAIS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|---------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP | 1.15.3-QUALIFICAR 1180 PROFISSIONAIS DE TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO DENTRO DA POLITICA ESTADUAL | 1.15.3.1-NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. | UNIDADE | 1180,00 | 1180,00 | 360,00 | R\$ 10.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.15.3.1 - 2023: PROMOVER CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE PARA PROFISSIONAIS NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO, DA POLITICA ESTADUAL DE DOENÇAS RARAS NO ESTADO.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|------|---------------------|------------|---------------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP | 1.15.4-MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DE REPASSES PARA OS PORTADORES DE XERODERMA PIGMENTOSO, NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO, POR MEIO DE 08 AÇÕES ATÉ 2023. | 1.15.4.1-Nº DE AÇÕES MONITORADAS: CONSULTAS REALIZADAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA E Nº DE PROTETORES SOLARES E CREMES DERMATOLÓGICOS | UNIDADE | 8,00 | 8,00 | 2,00 | R\$ 1.267.416,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.15.4.1 - 2023: MANTER O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS ACORDOS REFERENTE À CONTRAPARTIDA ESTADUAL PACTUADO COM OS MUNICÍPIO DE FAINA, PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA AS PESSOAS COM XERODERMA PIGMENTOSO.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP | 1.15.5- PROMOVER A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL EM 20 MUNICÍPIOS COM UNIDADES PRISIONAIS ATÉ 2023. | 1.15.5.1-NUMERO DE MUNICÍPIOS COM ADESÃO A PNAISP (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 01/2014) | UNIDADE | 20,00 | 20,00 | 5,00 | R\$ 29.879,15 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |

Ação 1.15.5.1 - 2023: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS COM FOCO NA IMPLEMENTAÇÃO DA PNAISP.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP | 1.15.6-PROMOVER A ADESÃO A CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS NO SISTEMA PRISIONAL EM 10 MUNICÍPIOS COM UNIDADES PRISIONAIS ATÉ 2023 | 1.15.6.1-NUMERO DE MUNICÍPIOS COM ADESÃO A CONTRAPARTIDA ESTADUAL REALIZADAS. | UNIDADE | 10,00 | 10,00 | 3,00 | R\$ 491.928,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENT O DO SUS | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |

Ação 1.15.6.1 - 2023: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS PARA O ALCANCE DA TOTALIDADE DE ADESÃO A CONTRAPARTIDA ESTADUAL NOS MUNICÍPIOS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------------|--|-----------------------|--|----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP | 1.15.7-COOPERAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE COM OS 93 (NOVENTA E TRES) MUNICÍPIOS QUE POSSUEM ADEÇÃO À CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS NO SISTEMA PRISIONAL ATÉ 2023. | 1.15.7.1-NUMERO DE REPASSES REALIZADOS (RESOLUÇÃO Nº 066/2018 – CIB). | | 93,00 | 93,00 | 77,00 | R\$ 18.379.920,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS | 301 - ATENÇÃO BÁSICA |

Ação 1.15.7.1 - 2023: ASSESSORAR TECNICAMENTE OS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM À CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP | 1.15.8-COOPERAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE, EM 21 MUNICÍPIOS DE FORMA REGIONALIZADA, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS PARA O ATENDIMENTO AS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS. | 1.15.8.1-NÚMERO DE MUNICÍPIOS APOIADOS FINANCEIRAMENTE. | UNIDADE | 21,00 | 21,00 | 13,00 | R\$ 656.800,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.15.8.1 - 2023: ASSESSORAR TECNICAMENTE OS MUNICÍPIOS, OS QUAIS FORAM IMPLEMENTADOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA .

Ação 1.15.8.2 - 2023: ASSESSORAR TECNICAMENTE OS MUNICÍPIOS, OS QUAIS FORAM IMPLEMENTADOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.16: IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR POLÍTICAS QUE AMPLIEM O ACESSO E QUALIDADE NO CAMPO DA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, E ATENÇÃO À

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP | 1.16.1- IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR POLÍTICAS QUE AMPLIEM O ACESSO E QUALIDADE NO CAMPO DA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, E ATENÇÃO À SAÚDE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS 18 REGIÕES DO ESTADO DE GOIÁS. | 1.16.1.1-NÚMERO DE REGIÕES DE SAÚDE APOIADAS. | UNIDADE | 18,00 | 18,00 | 18,00 | R\$ 3.500,00 | 100 120 15000100 155 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.16.1.1 - 2023: FORTALECER O PROTAGONISMO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS NAS REGIÕES DE SAÚDE PARA A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, E ATENÇÃO À SAÚDE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.17: IMPLEMENTAR E AMPLIAR A PROGRAMA ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP | 1.17.1-AMPLIAR EM 5% O NÚMERO DE RECÉM NASCIDOS QUE REALIZAM A COLETA PARA TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA ENTRE O 3º E 5º DE VIDA ATÉ 2023. | 1.17.1.1- PERCENTUAL DE RECÉM NASCIDOS COM COLETAS REALIZADAS ENTRE O 3º E O 5º DIA DE VIDA. | PERCENTUAL | 65,00 | 65,00 | 61,00 | R\$ 0,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 1.17.1.1 - 2023: PROMOVER/CONTRIBUIR NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS COM O FORTALECIMENTO DE AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DA COLETA DE TESTE DO PEZINHO NAS MATERNIDADES.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.1: GERIR E OTIMIZAR A FORÇA DE TRABALHO PARA O SUS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|-----------------------|---|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS / SGI GGDP | 2.1.1- IMPLANTAR EM 60% DAS ESTRUTURAS DA SES-GO A QUANTIDADE ADEQUADA DE SERVIDORES. | 2.1.1.1- PERCENTUAL DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SES COM DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL REALIZADO. | PERCENTUAL | 60,00 | 60,00 | 60,00 | R\$ 636.816.580,09 | 100 15000100 16000232 220 232 233 245 26000232 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 2.1.1.1 - 2023: ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE GESTÃO DO DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO NA GGDP COMO APRENDIZADO EM 2023, APOIADO PELA UFPA, UTILIZANDO COMO BASE O RESULTADO DO PROJETO MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS E PESSOAIS DAS ESTRUTURAS BÁSICA E COMPLEMENTAR DA SES E SUA ESCALA A SER REALIZADA NO ANO DE 2023.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.1: GERIR E OTIMIZAR A FORÇA DE TRABALHO PARA O SUS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|------------------------|----------------------------|--|---------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS / SGI GGDP | 2.1.2- DESENVOLVER EM 30% DO QUADRO DE SERVIDORES DA SES-GO O PERFIL DE COMPETÊNCIA ADEQUADO. | 2.1.2.1- PERCENTUAL DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SES COM PERFIS DE COMPETÊNCIA DEFINIDO. | | 30,00 | 30,00 | 30,00 | R\$ 300.000,00 | 100 220 232 233 245 | 4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO | 4221 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SES | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |

Ação 2.1.2.1 - 2023: COM AS LACUNAS DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS E PESSOAIS NOS GESTORES DE TODAS AS UNIDADES COMPONENTES DAS ESTRUTURAS BÁSICA E COMPLEMENTAR DA SES, DEFINIDAS NO MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS, SERÁ ESTABELECIDO UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO, EM PARCERIA COM AS ESCOLAS DE GOVERNO, PARA DIRECIONAR EFICIENTEMENTE OS RECURSOS DISPONÍVEIS. ALÉM DISSO, O MAPEAMENTO DE

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.2: QUALIFICAR OS PROCESSOS PRIORITÁRIOS, VISANDO INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|------------------------|----------------------------|--|---------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL / SUPER GDO | 2.2.1-OTIMIZAR 13 PROCESSOS DE NEGÓCIO PRIORIZADOS PELA SES. | 2.2.1.1-NÚMERO DE PROCESSOS PRIORITÁRIOS OTIMIZADOS NA SES-GO | UNIDADE | 13,00 | 13,00 | 5,00 | R\$ 0,00 | 100 220 232 233 245 | 4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO | 4221 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SES | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |

Ação 2.2.1.1 - 2023: QUALIFICAR OS PROCESSOS PRIORITARIOS, VISANDO INTEGRAÇÃO E EFICIENCIA

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.3: FORTALECER A GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE EM NÍVEL MACROREGIONAL.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUBSECRETARIA DE SAÚDE / SUBSECRETARIA | 2.3.1- AMPLIAR EM NO MÍNIMO 100% O DESEMPENHO DOS COORDENADORES DAS 05 MACRORREGIÕES ATÉ 2023. | 2.3.1.1- ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS COORDENADORES REGIONAIS DE SAÚDE, COMPOSTO POR INDICADORES ESTRATÉGICOS DE APLICAÇÃO REGIONAL. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 2.3.1.1 - 2023: 2.3.1.1: DEFINIR, ALINHAR, ACOMPANHAR A PERFORMANCE, AVALIAR RESULTADOS E IMPLANTAR AÇÕES DE MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DAS 18 COORDENAÇÕES REGIONAIS DE UNIDADE DE SAÚDE.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.3: FORTALECER A GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE EM NÍVEL MACROREGIONAL.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUBSECRETARIA DE SAÚDE / SUBSECRETARIA | 2.3.2- SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DE 100% DOS PROJETOS PERTINENTES ÀS MACRORREGIÕES, VISANDO O FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE. | 2.3.2.1- PERCENTUAL DE PROJETOS ACOMPANHADOS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 25,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 2.3.2.1 - 2023: 2.3.2.2: ACOMPANHAR E APOIAR PROJETOS PROPOSTOS PELAS DEMAIS ESFERAS ADMINISTRATIVAS. (CONASS, COSEMS, MS).

Ação 2.3.2.2 - 2023: 2.3.2.1: MONITORAR E PATROCINAR A CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO PRI, NO ESTADO DE GOIÁS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.3: FORTALECER A GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE EM NÍVEL MACROREGIONAL.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|--------------------------------------|----------------------------|--|---------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL / SGI GPI | 2.3.3-CONSOLIDAR A CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO-PRI, NO ESTADO DE GOIÁS ATÉ 2023, POR MEIO DE 06 PLANOS REGIONAIS. | 2.3.3.1-NÚMERO DE PLANOS REGIONAIS CONSOLIDADOS. | UNIDADE | 6,00 | 6,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 | 4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO | 4221 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SES | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |

Ação 2.3.3.1 - 2023: META CONCLUÍDA

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.5: APERFEIÇOAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|---|---|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUBSECRETARIA DE SAÚDE / SUBSECRETARIA / SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE | 2.5.1-IMPLANTAR 02 SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DE JUDICIALIZAÇÃO. | 2.5.1.1-NÚMERO DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS IMPLEMENTADAS PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS DEMANDAS | UNIDADE | 2,00 | 2,00 | 0,00 | R\$ 0,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 232 240 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |

Ação 2.5.1.1 - 2023: META CONCLUÍDA

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.5: APERFEIÇOAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 2.5.2- PRODUZIR E DIVULGAR 66 NOTAS TÉCNICAS DE REVISÃO RÁPIDA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023. | 2.5.2.1-NÚMERO DE NOTAS TÉCNICAS DE REVISÃO RÁPIDA (NTRR) DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO ÂMBITO DA SES-GO PRODUZIDAS E DIVULGADAS. | UNIDADE | 66,00 | 66,00 | 20,00 | R\$ 0,00 | 100 141 142 15000100 16000232 16010233 162 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |

Ação 2.5.2.1 - 2023: REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS RELACIONADAS ÀS NOTAS TÉCNICAS DE REVISÃO RÁPIDA (NTRR) DE EVIDÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.5: APERFEIÇOAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 2.5.3- DISPONIBILIZAR 100 VAGAS PARA SERVIDORES DA SES-GO EM FORMAÇÃO AVANÇADA DE ATS (AVALIAÇÃO EM TECNOLOGIAS EM SAÚDE) ATÉ 2023. | 2.5.3.1-NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DA SESG/SES-GO PARA PRODUÇÃO DE NTTR. | UNIDADE | 100,00 | 100,00 | 40,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMEN TO E APRIMORAMENT O DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |

Ação 2.5.3.1 - 2023: REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS RELACIONADAS ÀS NOTAS TÉCNICAS DE REVISÃO RÁPIDA (NTRR) DE EVIDÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.

Ação 2.5.3.2 - 2023: OFERTAR O CURSO PRODUÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS DE EVIDÊNCIAS CLÍNICAS PARA PROCESSOS JUDICIAIS (NT-PJ) PARA TÉCNICOS E GESTORES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS QUE ATUAM NA JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.5: APERFEIÇOAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 2.5.4-AVALIAR, INCORPORAR OU DESINCORPORAR 21 TECNOLOGIAS DEMANDADAS JUDICIALMENTE OU ADMINISTRATIVAMENTE, SEGUNDO CRITÉRIOS DE EFICÁCIA, SEGURANÇA E CUSTO-BENEFÍCIO ATÉ 2023, CONDICIONADA A DEMANDA E CAPACIDADE DOS SETORES ENVOLVIDOS. | 2.5.4.1- NÚMERO DE TECNOLOGIAS AVALIADAS E NÚMERO DE PCDT (PROTOSCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS) IMPLANTADOS | UNIDADE | 21,00 | 21,00 | 6,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |

Ação 2.5.4.1 - 2023: AVALIAR PROPOSTAS DE PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS (PCDTs) BASEADOS EM CONSENSO TÉCNICO-CIENTÍFICO, ELABORADOS DENTRO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE, PRECISÃO DE INDICAÇÃO E POSOLOGIA PARA AS DEMANDAS APRESENTADAS À COMISSÃO ESTADUAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (CEITS).

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.6: GARANTIR APOIO TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO À SES-GO: DIÁRIAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|-------------------|---|--|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO / SGI GAAL | 2.6.1-GARANTIR 100% DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (DIÁRIAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS) À SES-GO ATÉ 2023. | 2.6.1.1- PERCENTUAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PRESTADO À SES-GO. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 70.000.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 220 232 233 240 245 26000232 26010233 270 272 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |

Ação 2.6.1.1 - 2023: GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO PARA A SES MEDIANTE GESTÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Ação 2.6.1.2 - 2023: GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO PARA A SES MEDIANTE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSUMOS DIVERSOS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.7: CONSTRUIR, REFORMAR, ADEQUAR, AMPLIAR E EQUIPAR (CONSIDERANDO TAMBÉM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS) AS UNIDADES

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|--------------------|---|---|---|--|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO / SGI GEAM | 2.7.1-REALIZAR EM 90% INVESTIMENTOS EM SERVIÇOS E ATIVIDADES DE ENGENHARIA, TAIS COMO EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO | 2.7.1.1- PERCENTUAL DE ESTRUTURAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DA SAÚDE EXPANDIDAS, MODERNIZADAS E MANTIDAS. | PERCENTUAL | 90,00 | 90,00 | 90,00 | R\$ 477.460.096,32 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 245 26010233 26030239 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE | 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA |

Ação 2.7.1.1 - 2023: CONSTRUIR E/OU ESTRUTURAR E/OU REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE.

Ação 2.7.1.2 - 2023: CONSTRUIR E/OU ESTRUTURAR E/OU REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.

Ação 2.7.1.3 - 2023: CONSTRUIR E/OU ESTRUTURAR E/OU REFORMAR E/OU AMPLIAR CREDEQS.

Ação 2.7.1.4 - 2023: CONSTRUIR E/OU ESTRUTURAR E/OU REFORMAR E/OU AMPLIAR POLICLÍNICAS.

Ação 2.7.1.5 - 2023: MANTER ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS).

Ação 2.7.1.6 - 2023: MANTER A FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO.

Ação 2.7.1.7 - 2023: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LACEN

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.9: DISSEMINAR, INTEGRAR E FORTALECER A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO UM TODO, ABRANGENDO E ACOLHENDO AS DIVERSAS ÁREAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|---|----------------------------|--|---------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| COMUNICAÇÃO SETORIAL / COMSET | 2.9.1-ESTIMULAR EM 100% O CONTEÚDO POSITIVO DIVULGADO SOBRE A SAÚDE ESTADUAL ATÉ DEZEMBRO/2023. | 2.9.1.1- PERCENTUAL DE MATÉRIAS POSITIVAS INSTITUCIONAIS DIVULGADAS PELOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245 | 4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO | 4221 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SES | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Ação 2.9.1.1 - 2023: BUSCA DE FORMA ATIVA DE CONTEÚDO JUNTO ÀS ÁREAS TÉCNICAS PARA A DEFENIÇÃO DE PAUTAS POSITIVAS E ELABORAÇÃO DE RELEASES SOBRE AÇÕES E SERVIÇOS QUE SEJA DE INTERESSE DOS USUÁRIOS DO SUS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.9.1.2 - 2023: ENVIO DE RELEASES PARA A IMPRENSA GOIANA E ARTICULAÇÃO JUNTO ÀS REDAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E ORGANIZAÇÃO DAS FONTES PARA ATENDIMENTO DE ENTREVISTAS, GERANDO MÍDIA ESPONTÂNEA. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.9.1.3 - 2023: PRODUÇÃO DE ARTIGOS JORNALÍSTICOS SOBRE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTERESSE PÚBLICO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS PASTAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.9.1.4 - 2023: MONITORAR E ANALISAR ASSUNTOS RELACIONADOS À SAÚDE ESTADUAL DIVULGADOS NA MÍDIA POR MEIO DE CLIPPING DIÁRIO | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.9: DISSEMINAR, INTEGRAR E FORTALECER A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO UM TODO, ABRANGENDO E ACOLHENDO AS DIVERSAS ÁREAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|-------------------------------|---|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|---|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| COMUNICAÇÃO SETORIAL / COMSET | 2.9.2- IMPLANTAR 4 (QUATRO) FERRAMENTAS UTILIZADAS NOS PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E | 2.9.2.1-NÚMERO DE FERRAMENTAS IMPLANTADAS. | UNIDADE | 4,00 | 4,00 | 1,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 3119 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA | |

Ação 2.9.2.1 - 2023: CRIAÇÃO DE GRUPO DE WHATSAPP COM S INCLUSÃO DOS SERVIDORES DE TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SES-GO

Ação 2.9.2.2 - 2023: CRIAÇÃO DE GRUPO DE TELEGRAM COM S INCLUSÃO DOS SERVIDORES DE TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SES-GO

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.9: DISSEMINAR, INTEGRAR E FORTALECER A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO UM TODO, ABRANGENDO E ACOLHENDO AS DIVERSAS ÁREAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|-------------------------------|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|---|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| COMUNICAÇÃO SETORIAL / COMSET | 2.9.3-REALIZAR 11 AÇÕES E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE ENTRE OS SERVIDORES DA SECRETARIA. | 2.9.3.1-NÚMERO DE AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS. | UNIDADE | 11,00 | 11,00 | 3,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 3119 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA | |

Ação 2.9.3.1 - 2023: AÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Ação 2.9.3.2 - 2023: AÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO SETEMBRO AMARELO

Ação 2.9.3.3 - 2023: AÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.9: DISSEMINAR, INTEGRAR E FORTALECER A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO UM TODO, ABRANGENDO E ACOLHENDO AS DIVERSAS ÁREAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|-------------------------------|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|---|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| COMUNICAÇÃO SETORIAL / COMSET | 2.9.4-ADAPTAR 25% DAS POSTAGENS DAS REDES SOCIAIS COM RECURSO QUE PERMITA AOS DEFICIENTES VISUAIS CONSEGUIREM IDENTIFICAR O QUE HÁ EM FOTOS E IMAGENS ATÉ 2023. | 2.9.4.1- PERCENTUAL DE PUBLICAÇÕES ADAPTADAS PARA DEFICIENTES VISUAIS REALIZADAS. | PERCENTUAL | 25,00 | 25,00 | 10,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 3119 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA | |

Ação 2.9.4.1 - 2023: IMPLANTAÇÃO DE LEGENDAS PARA DEFICIENTES VISUAIS PARA QUE SEJA POSSÍVEL ENTENDER O QUE ESTÁ DESCRITO NAS IMAGENS POSTADAS NAS REDES SOCIAIS.

Ação 2.9.4.2 - 2023: TABELAR POSTAGENS FEITAS COM O RECURSO PARA QUE SE CONTABILIZE A META CITADA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.9: DISSEMINAR, INTEGRAR E FORTALECER A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO UM TODO, ABRANGENDO E ACOLHENDO AS DIVERSAS ÁREAS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|-------------------------------|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|---|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| COMUNICAÇÃO SETORIAL / COMSET | 2.9.5- MANTER ATUALIZADA 100% DA PÁGINA DE ACESSO À INFORMAÇÃO JUNTO ÀS ÁREAS TÉCNICAS RESPONSÁVEIS | 2.9.5.1- PERCENTUAL DE PÁGINA DE ACESSO À INFORMAÇÃO ATUALIZADA. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 3119 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA | |

Ação 2.9.5.1 - 2023: RECEBIMENTO DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SES DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS PARA INSERÇÃO NA PÁGINA DE ACESSO À INFORMAÇÃO DA SECRETARIA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.10: FOMENTAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|---------------------|---|--|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE INOVAÇÃO / GEINOV / SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE / SUTIS | 2.10.1- IMPLANTAR 40 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA PROCESSAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DADOS PARA AS ÁREAS DE NEGÓCIOS E GESTÃO DA SES/GO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIAS COMO BIG DATA, CIÊNCIA DE DADOS E BI, ATÉ 2023. | 2.10.1.1-NÚMERO DE FONTES ANALISADAS E UNIFICADAS. | UNIDADE | 40,00 | 40,00 | 10,00 | R\$ 6.700.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26010233 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE | 572 - DESENVOLVIMEN TO TECNOLOGICO E ENGENHARIA |

Ação 2.10.1.2 - 2023: CONTRATAR LICENÇA E SUPORTE DE HADOOP.

Ação 2.10.1.3 - 2023: CONTRATAR MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.10: FOMENTAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------------|--|--|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE TECNOLOGIA / GETEC | 2.10.2-MODERNIZAR 100% DO PARQUE COMPUTACIONAL, INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SERVIDORES E ATIVOS DE REDE ATÉ 2023. | 2.10.2.1-PERCENTUAL DE PARQUE COMPUTACIONAL E INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MODERNIZADOS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 25,00 | R\$ 10.000.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE | 572 - DESENVOLVIMEN TO TECNOLOGICO E ENGENHARIA |
| Ação 2.10.2.2 - 2023: ADQUIRIR 1000 COMPUTADORES E 35 NOTEBOOKS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.10.2.3 - 2023: ADQUIRIR NOVOS SERVIDORES E STORAGE PARA MODERNIZAÇÃO DO DATACENTER. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.10: FOMENTAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------|--|--|----------------|-------|---------------------|------------|---------------------|--|--|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE TECNOLOGIA / GETEC | 2.10.3- DESENVOLVER E IMPLANTAR 24 SOFTWARES E/OU APLICATIVOS, NAS SES ATÉ 2023. | 2.10.3.1-NÚMERO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO/IMPLANTADO/ADQUIRIDO. | UNIDADE | 24,00 | 24,00 | 6,00 | R\$ 6.000.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE | 572 - DESENVOLVIMEN TO TECNOLOGICO E ENGENHARIA |

Ação 2.10.3.1 - 2023: CONTRATAR MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.10: FOMENTAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------------|---|---|---|--|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE / SUTIS | 2.10.4- IMPLANTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO INTEGRADO EM 100% DAS UNIDADES ESTADUAIS DE | 2.10.4.1- PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO INTEGRADO. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 13,00 | R\$ 10.050.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26010233 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE | 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA |
| Ação 2.10.4.1 - 2023: IMPLANTAR O SISTEMA SOUL MV NAS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À SES. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.10.4.2 - 2023: ATUALIZAR LICENÇA DO ORACLE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.10.4.3 - 2023: PROMOVER A INTEROPERABILIDADE ENTRE O SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR COM OS SISTEMA DE GESTÃO DO SADT E DO PACS | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.10.4.4 - 2023: ESTRUTURAR BASE DE DADOS DO ESTADO PARA RECEBER CÓPIA DIÁRIA DO SGH | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.10: FOMENTAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|-------|----------------|------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTUR | 2.10.5-GERAR INFORMAÇÕES QUE POSSIBILITEM A GESTÃO DA SAÚDE BASEADA EM | 2.10.5.1- INFORMAÇÕES QUE POSSIBILITEM A GESTÃO DA SAÚDE BASEADA EM DADOS GERADAS | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 300.000,00 | | | | |
| Ação 2.10.5.1 - 2023: FORMALIZAR CONVÊNIOS COM SEDS, SSD E SEDUC | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.10.5.2 - 2023: UTILIZAR O SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES CIDADÃS PARA CRUZAR OS DADOS | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.10.5.3 - 2023: CONSTRUIR OS PAINÉIS DE INFORMAÇÕES | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.10: FOMENTAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|-------|----------------|------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO / SUTIN / SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA / SUBPLAN | 2.10.6-REALIZAR A 1ª MOSTRA DA SAÚDE DIGITAL DE GOIÁS VISANDO DIFUNDI-LA AOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DO SUS NO ESTADO | 2.10.6.1-MOSTRA DA SAÚDE DIGITAL REALIZADA | UNIDADE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | R\$ 600.000,00 | | | | |
| Ação 2.10.6.1 - 2023: SENSIBILIZAR GESTORES DO SUS PARA PARTICIPAR DA MOSTRA | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.10.6.2 - 2023: 2.CONTRATAR EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.11: GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DAS SUPERINTENDÊNCIAS DA SES-GO, VISANDO INTEGRAÇÃO E

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|---|----------------------------|--|---------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUBSECRETARIA DE SAÚDE / SUBSECRETARIA | 2.11.1- ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE 100% DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS PERTINENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUBSECRETARIA, POR MEIO DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, SUPORTE ESTRATÉGICO E CONDUÇÃO DE PACTUAÇÕES NAS SUPERINTENDÊNCIAS | 2.11.1.1- PERCENTUAL DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS ACOMPANHADOS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 25,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245 | 4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO | 4221 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SES | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Ação 2.11.1.1 - 2023: 2.11.1.1: MONITORAR E PATROCINAR AS ÁREAS TÉCNICAS DA SES, IDENTIFICANDO ENTRAVES, POSSIBILITANDO E APOIANDO A EXECUÇÃO DE 100% DOS DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS PERTINENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUBSECRETARIA. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.12: AUTOMATIZAR O PROCESSO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|---|---|---|--|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL / SUPER GDO | 2.12.1-GERIR 100% DO PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS ATÉ 2023. | 2.12.1.1-PERCENTUAL DE PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS AVALIADOS E MONITORADOS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE | 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA |

Ação 2.12.1.1 - 2023: MANTER FERRAMENTA DE MONITORAMENTO DE PROJETOS (SISTEMA TARGET DA EMPRESA FACILIT)

Ação 2.12.1.2 - 2023: ADQUIRIR FERRAMENTAS SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA COLETA BIOMÉTRICA E BIOGRÁFICA DOS RECÉM NASCIDOS E SUAS MÃES VISANDO

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.13: ESTABELECEER METODOLOGIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS PARA OS PROJETOS PRIORITÁRIOS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|---|----------------------------|--|---------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL / SUPER GDO | 2.13.1- REALIZAR ESTUDOS DE ESTIMATIVA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA 100% DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS ATÉ | 2.13.1.1-ESTUDOS E ESTIMATIVA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS REALIZADOS. | UNIDADE | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245 | 4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO | 4221 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SES | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |

Ação 2.13.1.1 - 2023: REALIZAR UM ESTUDO FÍSICO POR MÊS COM ESTIMATIVAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA OS PROJETOS ESTRATÉGICOS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.14: APRIMORAR O MODELO DE GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE GERENCIADA PELO ESTADO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE / SUPER | 2.14.1-GERENCIAR O DESEMPENHO DE 100% DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, PRÓPRIAS E CONVENIADAS/CONTRATUALIZADAS. | 2.14.1.1-GERENCIAR O DESEMPENHO DE 100% DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, PRÓPRIAS E CONVENIADAS/CONTRATUALIZADAS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 0,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16020238 16030239 16310270 232 233 238 240 26000232 26010233 26030239 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |
| Ação 2.14.1.1 - 2023: GERENCIAR O DESEMPENHO DAS UNIDADES GERIDAS POR OSC E CONVÊNIOS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.14.1.2 - 2023: GERENCIAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES GERIDAS POR OSS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.14: APRIMORAR O MODELO DE GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE GERENCIADA PELO ESTADO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|---|----------------|--------|---------------------|------------|------------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE / SUPER | 2.14.2- SISTEMATIZAR OS PROCESSOS DE MELHORIA DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DE 100% DA UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. | 2.14.2.1- PERCENTUAL DE UNIDADES PRÓPRIAS COM PROCESSOS DE MELHORIA SISTEMATIZADOS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 1.490.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 2.14.2.1 - 2023: DESENVOLVIMENTO DO SIGUS ANALYTCS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.14.2.2 - 2023: APRIMORAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.14.2.3 - 2023: REVISÃO DO MANUAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.14.2.4 - 2023: ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.14.2.5 - 2023: ATUALIZAÇÃO DOS POP'S. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.14.2.6 - 2023: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA COMACG. | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.14.2.7 - 2023: DEFINIR OS INDICADORES DAS METAS | | | | | | | | | | | |
| Ação 2.14.2.8 - 2023: IMPLEMENTAR PAINÉIS DE MONITORAMENTO | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.14: APRIMORAR O MODELO DE GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE GERENCIADA PELO ESTADO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE / SUPER | 2.14.3- ESTABELECE CRITÉRIOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE PONTUAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RANKING DE 100% DAS ORGANIZAÇÕES | 2.14.3.1- PERCENTUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COM CRITÉRIOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 0,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 2.14.3.1 - 2023: DEFINIR OS CRITÉRIOS PARA RANQUEAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.
Objetivo 2.15: DESENVOLVER METODOLOGIAS E FERRAMENTAS QUE SUPOREM A TOMADA DE DECISÃO, POR MEIO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ESTUDOS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---------------------------------|----------------|------|---------------------|------------|----------------|---|--|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE - CONECTA SUS / CONECTA-SUS / GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE - CONECTA SUS / CONECTA-SUS | 2.15.1- DESENVOLVER, ATÉ 2023, 6 ESTUDOS QUE FORNEÇAM O SUPORTE NECESSÁRIO À TOMADA DE DECISÃO EM ÂMBITO ASSISTENCIAL, EPIDEMIOLÓGICO E | 2.15.1.1-ESTUDOS DESENVOLVIDOS. | UNIDADE | 6,00 | 6,00 | 1,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE | 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO |

Ação 2.15.1.1 - 2023: PRODUIR SÍNTESES DE EVIDÊNCIA CIENTÍFICA, DE MANEIRA A SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO.

Ação 2.15.1.2 - 2023: ELABORAR SÍNTESES COM TEMAS DIVERSOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ÁREAS TÉCNICAS E ALTA GESTÃO.

Ação 2.15.1.3 - 2023: DIVULGAR E DISPONIBILIZAR VIA SITE DA SES - CONECTA SUS OS DOCUMENTOS E SÍNTESES PRODUZIDOS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 3: EFETIVAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS.
Objetivo 3.1: ESTRUTURAR A REGULAÇÃO DO ACESSO NA REDE SUS SOB GESTÃO ESTADUAL.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS / SCRS | 3.1.1-AMPLIAR PARA 100% OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS REGULADOS ATÉ 2023 | 3.1.1.1-PERCENTUAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SOB GESTÃO ESTADUAL, REGULADOS | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 0,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 3.1.1.1 - 2023: IMPLANTAR O PROCESSO REGULATÓRIO PARA ACESSO ÀS CONSULTAS ESPECIALIZADAS E SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) EM TODAS AS UNIDADES SOB GESTÃO ESTADUAL. | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.1.2 - 2023: IMPLANTAR O PROCESSO REGULATÓRIO PARA ACESSO ÀS CIRURGIAS ELETIVAS EM TODAS AS UNIDADES SOB GESTÃO ESTADUAL. | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.1.3 - 2023: IMPLANTAR O PROCESSO REGULATÓRIO PARA ACESSO ÀS INTERNAÇÕES EM LEITOS GERAIS E LEITOS DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) EM TODAS AS UNIDADES SOB GESTÃO ESTADUAL. | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.1.4 - 2023: IMPLANTAR O PROCESSO REGULATÓRIO PARA ACESSO ÀS PORTAS DE ENTRADA DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM TODAS AS UNIDADES SOB GESTÃO ESTADUAL. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 3: EFETIVAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS.
Objetivo 3.1: ESTRUTURAR A REGULAÇÃO DO ACESSO NA REDE SUS SOB GESTÃO ESTADUAL.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|--|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS / SCRS | 3.1.2-ESTRUTURAR 100% DOS PROCESSOS DE TRABALHO PARA REGULAÇÃO DO ACESSO NO ÂMBITO DA SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS. | 3.1.2.1- PERCENTUAL DE ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO PARA REGULAÇÃO DE ACESSO. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 225.000,00 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE | 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA |
| Ação 3.1.2.1 - 2023: PACTUAR O PLANO ESTADUAL DE REGULAÇÃO ATÉ 2023, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS ÁREAS ENVOLVIDAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.2.2 - 2023: IMPLANTAR 100% DE PROTOCOLOS DE ACESSO PARA OS SERVIÇOS SOB REGULAÇÃO ESTADUAL. | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.2.3 - 2023: MANTER ATENDIMENTO DE 100% DA LOGÍSTICA E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS E UNIDADES REGULADAS PELA SES-GO NO ÂMBITO DA REGULAÇÃO DO ACESSO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.2.4 - 2023: PROCESSAR O FATURAMENTO DAS UNIDADES SOB GESTÃO ESTADUAL. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 3: EFETIVAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS.

Objetivo 3.1: ESTRUTURAR A REGULAÇÃO DO ACESSO NA REDE SUS SOB GESTÃO ESTADUAL.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|-------------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS / SCRS | 3.1.3-MANTER ATENDIMENTO DE 100% DAS DEMANDAS PARA OS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO TFD, SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA E EMERGÊNCIA SIATE, SERVIÇO AEROMÉDICO E CENTRO DE ATENDIMENTO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TERAPÊUTICA ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS CEAT AD) | 3.1.3.1-PERCENTUAL DE DEMANDAS PARA OS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ATENDIDAS. (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA E EMERGÊNCIA – SIATE, SERVIÇO AEROMÉDICO E CENTRO DE ATENDIMENTO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TERAPÊUTICA ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CEAT AD). | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 10.256.717,57 | 100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 3.1.3.1 - 2023: MANTER ATENDIMENTO DE 100% DA DEMANDA PARA O TRATAMENTO FORA DOMICILIO – TFD ATÉ 2023. | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.3.2 - 2023: MANTER ATENDIMENTO DE 100% DA DEMANDA DE ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA E EMERGÊNCIA – SIATE ATÉ 2023. | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.3.3 - 2023: MANTER ATENDIMENTO DE 100% DA DEMANDA DE ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, RESGATE E TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS PARA O SERVIÇO AEROMÉDICO ATÉ 2023. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 3: EFETIVAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS.
Objetivo 3.1: ESTRUTURAR A REGULAÇÃO DO ACESSO NA REDE SUS SOB GESTÃO ESTADUAL.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|---|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS / SCRS | 3.1.4-AMPLIAR DE 75 PARA 105 O NÚMERO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS ATÉ 2023. | 3.1.4.1-NÚMERO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS. | UNIDADE | 105,00 | 105,00 | 105,00 | R\$ 300.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16020238 16310270 232 233 245 26000232 26020238 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Ação 3.1.4.1 - 2023: PROPOR PLANO ESTADUAL DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS ATÉ 2023, EM ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÁREAS ENVOLVIDAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.4.2 - 2023: PROVER A CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES (CET-GO) DE RECURSOS GRÁFICOS, TECNOLÓGICOS E LOGÍSTICOS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.4.3 - 2023: PROVER A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NO PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES PARA 2023 | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 3: EFETIVAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS.
Objetivo 3.1: ESTRUTURAR A REGULAÇÃO DO ACESSO NA REDE SUS SOB GESTÃO ESTADUAL.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|-------------------|-------|----------------|------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À | 3.1.5-IMPLANTAR 100% DO PROJETO QUALIFICA REGULAÇÃO | 3.1.5.1-PROJETO QUALIFICA REGULAÇÃO IMPLANTADO | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 15.692.000,00 | | | | |
| Ação 3.1.5.1 - 2023: ASSUMIR A GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.5.2 - 2023: PROMOVER A AUTOMATIZAÇÃO NO PROCESSO DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.5.3 - 2023: PROMOVER A INTEGRAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE O SISTEMA DE REGULAÇÃO E O SISTEMA DE GESTÃO DE LEITOS NAS UNIDADES HOSPITALARES | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.5.4 - 2023: CRIAR, IMPLANTAR E DIVULGAR PROTOCOLOS DE ACESSO PARA 100% DAS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DE ACORDO COM O PERFIL DE ATENDIMENTO | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.5.5 - 2023: DESENVOLVER E APRIMORAR OS PAINÉIS DE GESTÃO PARA ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DOS DADOS EM CONSONÂNCIA COM OS CONTRATOS DE GESTÃO | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.5.6 - 2023: CRIAR NO SISTEMA DE REGULAÇÃO O INSTRUMENTO PARA ACOMPANHAR 100% DOS LEITOS OCUPADOS E DISPONÍVEIS DAS UNIDADES ESTADUAIS E CONTRATUALIZADAS | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.5.7 - 2023: APRIMORAR NO SISTEMA A GESTÃO DE FILAS DE CIRURGIAS, EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E LEITOS | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.5.8 - 2023: CRIAR E DISPONIBILIZAR MECANISMOS AUTOMÁTICOS DE SINTETIZAÇÃO DAS FILAS PARA O ACOMPANHAMENTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.5.9 - 2023: APRIMORAR E DISPONIBILIZAR UM APLICATIVO INFORMATIZADO PARA REALIZAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A REGULAÇÃO DO ACESSO E O USUÁRIO DO SUS | | | | | | | | | | | |
| Ação 3.1.5.10 - 2023: CRIAR O MEIO ELETRÔNICO VIA EXPRESSO PARA VIABILIZAR AO USUÁRIO DO SUS A SOLICITAÇÃO DE ALGUNS RECURSOS DE SAÚDE POR AUTOATENDIMENTO | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.1: QUALIFICAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE / SESG GPES / SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 4.1.1-AMPLIAR PARA 70% OS CURSOS COM PROJETOS DE INTERVENÇÃO (PI) APLICADOS NOS PROJETOS PLANEJADOS PELA SESG ATÉ 2023. | 4.1.1.1-PERCENTUAL DE CURSOS COM PROJETOS DE INTERVENÇÃO (PI) APLICADOS NOS PROJETOS PLANEJADOS PELA SESG. | PERCENTUAL | 70,00 | 70,00 | 70,00 | R\$ 0,00 | 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 26000232 26010233 26360272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 4.1.1.2 - 2023: DAR CONTINUIDADE À IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA PROJETO DE INTERVENÇÃO EM PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO DA SESG COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 60H, PROGRAMADOS NO ANO DE 2023.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.2: QUALIFICAR A FORÇA DE TRABALHO DO SUS NA SES-GO E NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|----------|---------------------|------------|---------------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 4.2.1- DESENVOLVER PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL, VIGILÂNCIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS EDUCACIONAIS DIRECIONADOS PELO PEEPS 2020-2022, PARA 13.762 ATORES DO SUS DO | 4.2.1.1-NÚMERO DE ATORES DO SUS QUALIFICADOS. | UNIDADE | 13762,00 | 13762,00 | 4342,00 | R\$ 1.326.530,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |

Ação 4.2.1.25 - 2023: REALIZAR A ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS NA AREA DE ATENÇÃO, GESTÃO, VIGILÂNCIA E EDUCAÇÃO POPULAR PARA PROFISSIONAIS DO SUS

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.2: QUALIFICAR A FORÇA DE TRABALHO DO SUS NA SES-GO E NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE / SESG GPES / SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 4.2.2-QUALIFICAR 441 DOCENTES DA SESG EM METODOLOGIAS EDUCACIONAIS EM SAÚDE, NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023. | 4.2.2.1-NÚMERO DE DOCENTES QUALIFICADOS. | UNIDADE | 441,00 | 441,00 | 120,00 | R\$ 95.320,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |
| Ação 4.2.2.1 - 2023: REALIZAR A ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE METODOLOGIAS ATIVAS EDUCACIONAIS EM SAÚDE, PARA QUALIFICAR PROFISSIONAIS DO SUS | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.2.2.2 - 2023: PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, APLICÁVEIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PROFISSIONAIS DO SUS | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.2.2.3 - 2023: CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO - EAD COM TUTORIA | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.2: QUALIFICAR A FORÇA DE TRABALHO DO SUS NA SES-GO E NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|-------------------------------------|----------------|------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE / SESG GPES / SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 4.2.3-IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EPS NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DE 09 AÇÕES ATÉ 2023. | 4.2.3.1-NÚMERO DE AÇÕES EXECUTADAS. | UNIDADE | 9,00 | 9,00 | 2,00 | R\$ 250.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |
| Ação 4.2.3.1 - 2023: IMPLEMENTAR O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (2023-2026) | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.2.3.2 - 2023: DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PNEPS | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.2.3.3 - 2023: IMPLANTAR O PROJETO DE FORTALECIMENTO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE MUNICIPAIS | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.2: QUALIFICAR A FORÇA DE TRABALHO DO SUS NA SES-GO E NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|-----------------------------------|----------------|------|---------------------|------------|----------------|-------|----------------|------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 4.2.4-ELABORAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 4.2.4.1-NUMERO DE PLANO ELABORADO | UNIDADE | 1,00 | 1,00 | 1,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| Ação 4.2.4.1 - 2023: IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA SES-GO | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.2.4.2 - 2023: RELACIONAR ACOES E DESPESAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.2: QUALIFICAR A FORÇA DE TRABALHO DO SUS NA SES-GO E NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|-------|----------------|------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| COORDENAÇÃO DE HUMANIZAÇÃO / GAB / GABINETE DO SECRETÁRIO - ADJUNTO / GADJ | 4.2.5-IMPLANTAR AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ATÉ 2023 | 4.2.5.1-AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO IMPLANTADAS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 500.000,00 | | | | |
| Ação 4.2.5.1 - 2023: REALIZAR TREINAMENTO COM AS EQUIPES DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SES DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.2.5.2 - 2023: FAMILIARIZAR TRABALHADORES, GESTORES E USUÁRIOS DO SUS COM OS PRINCÍPIOS E AS DIRETRIZES DA HUMANIZAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.2.5.3 - 2023: FORTALECER INICIATIVAS DE HUMANIZAÇÃO EXISTENTES | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.2.5.4 - 2023: DESENVOLVER TECNOLOGIAS RELACIONAIS E DE COMPARTILHAMENTO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO E DE ATENÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.2.5.5 - 2023: APRIMORAR, OFERTAR E DIVULGAR ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE APOIO A MUDANÇAS SUSTENTÁVEIS DOS MODELOS DE ATENÇÃO E DE GESTÃO | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.2.5.6 - 2023: IMPLEMENTAR PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, RESSALTANDO SABERES GERADOS NO SUS E EXPERIÊNCIAS COLETIVAS BEM-SUCEDIDAS | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.3: FORTALECER O SUS INTEGRANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG / COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA / SESG | 4.3.1- REGULAMENTAR, MONITORAR E APOIAR O TREINAMENTO DE 196 RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS EM SERVIÇO NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023. | 4.3.1.1-NÚMERO DE RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS CAPACITADOS. | UNIDADE | 196,00 | 196,00 | 49,00 | R\$ 100.050,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |

Ação 4.3.1.1 - 2023: FINALIZAR O CURSO "EIXO TRANSVERSAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL" PARA OS RESIDENTES EM ÁREAS PROFISSIONAIS DA SAÚDE. (TURMA 2022-2023)

Ação 4.3.1.2 - 2023: INICIAR O CURSO "EIXO TRANSVERSAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL" PARA OS RESIDENTES EM ÁREAS PROFISSIONAIS DA SAÚDE. (TURMA 2023-2024)

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.3: FORTALECER O SUS INTEGRANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG / SESG COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA / | 4.3.2-AMPLIAR 183 VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ATÉ 2023. | 4.3.2.1-NÚMERO DE VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA AMPLIADAS. | UNIDADE | 183,00 | 183,00 | 110,00 | R\$ 0,00 | 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 26000232 26010233 26360272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |

Ação 4.3.2.1 - 2023: FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS VAGAS JUNTO ÀS COREMES

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.3: FORTALECER O SUS INTEGRANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG / COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA / SESG | 4.3.3- GARANTIR A AMPLIAÇÃO DE 40% DE VAGAS DE ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (INTERNATO DE MEDICINA) NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023. | 4.3.3.1- PERCENTUAL DE VAGAS DE INTENATO AMPLIADAS. | PERCENTUAL | 40,00 | 40,00 | 10,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |

Ação 4.3.3.1 - 2023: FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS VAGAS JUNTO À UNIDADES DA SES-GO

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.3: FORTALECER O SUS INTEGRANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG / SESG COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA / SESG | 4.3.4-CAPACITAR 100% DE RESIDENTES E PRECEPTORES MÉDICOS/ MULTIPROFISSIONAIS NO ÂMBITO DA SES-GO, A CADA ANO, ATÉ 2023. | 4.3.4.1-PERCENTUAL DE RESIDENTES MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS CAPACITADOS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 69.900,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |

Ação 4.3.4.1 - 2023: BUSCAR PARCERIAS COM AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARA CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES, TUTORES E PRECEPTORES DA COREME E COREMU

Ação 4.3.4.2 - 2023: DAR INÍCIO AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PRECEPTORES DAS RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAL E MÉDICA DA SES-GO

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.3: FORTALECER O SUS INTEGRANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|----------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 4.3.5-REGULAMENTAR, MONITORAR E APOIAR OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DE 20.408 ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023. | 4.3.5.1-NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS SUPERVISIONADOS. | UNIDADE | 20408,00 | 20408,00 | 5102,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |

Ação 4.3.5.1 - 2023: REGULAMENTAR, MONITORAR E APOIAR TODOS OS ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS NO ÂMBITO DA SES-GO.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.3: FORTALECER O SUS INTEGRANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|----------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 4.3.6-MONITORAR E APOIAR 12.232 ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023. | 4.3.6.1-MONITORAR E APOIAR 12.232 ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023. | UNIDADE | 12232,00 | 12232,00 | 3058,00 | R\$ 0,00 | 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 26000232 26010233 26360272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |

Ação 4.3.6.1 - 2023: MONITORAR E APOIAR TODOS OS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA SES-GO.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.4: DESENVOLVER ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, EM CUMPRIMENTO À POLÍTICA NACIONAL DE

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO / SESG GPI / SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 4.4.1- IMPLEMENTAR 40 AÇÕES DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO EM SAÚDE AOS TRABALHADORES DO SUS E ATORES SOCIAIS ATÉ 2023. | 4.4.1.1-NÚMERO DE AÇÕES IMPLEMENTADAS. | UNIDADE | 40,00 | 40,00 | 8,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |
| Ação 4.4.1.1 - 2023: REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS RELACIONADAS ÀS NOTAS TÉCNICAS DE REVISÃO RÁPIDA (NTRR) DE EVIDÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE ORIUNDAS DO PAREPS, DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SES E DO MS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.4.1.2 - 2023: FOMENTAR A DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.4.1.3 - 2023: ATUALIZAR O PAINEL DE MONITORAMENTO DE PESQUISAS DA SES-GO DE ACESSO PÚBLICO | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.4.1.4 - 2023: APOIAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS, GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS EM GOIÁS | | | | | | | | | | | |
| Ação 4.4.1.5 - 2023: EXECUTAR A SÉTIMA JORNADA CIENTÍFICA DA SES GO | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.5: GERIR DE FORMA OTIMIZADA OS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS E GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO PARA A

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|-------|---------------------|------------|---------------------|--|-----------------------|--|------------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS / SESG GTE / SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 4.5.1- IMPLEMENTAR 19 AÇÕES PARA GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO QUE ENVOLVE A SESG ATÉ 2023 | 4.5.1.1-NÚMERO DE AÇÕES IMPLEMENTADAS. | UNIDADE | 19,00 | 19,00 | 3,00 | R\$ 2.504.678,17 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS | 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |

Ação 4.5.1.1 - 2023: VIABILIZAR ADITIVO CONTRATUAL PARA A CONTINUIDADE DO USO DA BASE DE DADOS DE INFORMAÇÕES, BASEADAS EM EVIDÊNCIAS (UP TO DATE).

Ação 4.5.1.2 - 2023: REALIZAR APOIO INSTITUCIONAL AOS SERVIDORES DA SESG E AOS COORDENADORES E SUBCOORDENADORES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE LOTADOS NAS REGIONAIS DE SAÚDE POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS DIÁRIAS.

Ação 4.5.1.3 - 2023: PROMOVER A CONTINUIDADE DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO (SOFTWARE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS), CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES QUE ENVOLVEM A SESG.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS
Objetivo 5.1: QUALIFICAR CONSELHEIROS DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS .

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|-----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG | 5.1.1-OFERECER CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE EM EXERCÍCIO NO ESTADO DE GOIÁS ATÉ 2023. | 5.1.1.1-NÚMERO DE CURSO OFERTADO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE | UNIDADE | 1,00 | 1,00 | 0,00 | R\$ 750.360,00 | 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS | 32 - CONTROLE EXTERNO |

Ação 5.1.1.1 - 2023: DAR CONTINUIDADE AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS
Objetivo 5.2: REALIZAR AUDITORIA NO SUS, CONTRIBUINDO PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, VISANDO MELHORIA DA ATENÇÃO E DO ACESSO ÀS AÇÕES

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE AUDITORIA / GAB GA | 5.2.1-CONTRIBUIR PARA A ALOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS APLICADOS À SAÚDE, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE 300 AUDITORIAS NO SUS ATÉ 2023. | 5.2.1.1-NÚMERO DE AUDITORIAS CONCLUÍDAS. | UNIDADE | 300,00 | 300,00 | 80,00 | R\$ 35.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 220 232 233 245 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE | 572 - DESENVOLVIMEN TO TECNOLOGICO E ENGENHARIA |

Ação 5.2.1.1 - 2023: AÇÃO N° 6.2.1.1: REALIZAR ATIVIDADES DE CONTROLE DE COMPETÊNCIA DO COMPONENTE ESTADUAL DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS (AUDITORIAS, VISITAS TÉCNICAS, PARECERES TÉCNICOS E/OU COOPERAÇÕES TÉCNICAS).

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS
Objetivo 5.3: AMPLIAR E FORTALECER A REDE DE OUVIDORIA DO SUS DA SES/GO PARA RESPOSTA DAS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS DENTRO DO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|---|---|-----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| OUVIDORIA SETORIAL / GAB OUVIDORIA | 5.3.1-APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE 29 OUVIDORIAS DO SUS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E IMPLANTAR 6 OUVIDORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PRÓPRIA DA | 5.3.1.1-NÚMERO DE OUVIDORIAS DO SUS IMPLANTADAS. | UNIDADE | 35,00 | 35,00 | 8,00 | R\$ 314.945,82 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS | 32 - CONTROLE EXTERNO |
| Ação 5.3.1.1 - 2023: PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES DE SAÚDE SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIR O ACESSO DO CIDADÃO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO SUS, BEM COMO AMPLIAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIA DO SUS NO ESTADO DE GOIÁS; | | | | | | | | | | | |
| Ação 5.3.1.2 - 2023: ARTICULAR E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DAS OUVIDORIAS DO SUS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE GOIÁS | | | | | | | | | | | |
| Ação 5.3.1.3 - 2023: IMPLANTAR OUVIDORIAS DESCENTRALIZADAS DO SUS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PRÓPRIA ESTADUAL | | | | | | | | | | | |
| Ação 5.3.1.4 - 2023: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E MOBILIÁRIO PARA OUVIDORIAS DO SUS RECÉM IMPLANTADAS | | | | | | | | | | | |
| Ação 5.3.1.5 - 2023: REALIZAR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS
Objetivo 5.3: AMPLIAR E FORTALECER A REDE DE OUVIDORIA DO SUS DA SES/GO PARA RESPOSTA DAS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS DENTRO DO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|-----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| OUVIDORIA DO SUS / OUVSET / OUVIDORIA SETORIAL / GAB OUVIDORIA | 5.3.2-AUMENTO CONTÍNUO DA TAXA DE RESPOSTAS ÀS MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA CHEGANDO A 95% ATÉ 2023. | 5.3.2.1-PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS. | PERCENTUAL | 95,00 | 95,00 | 95,00 | R\$ 152.250,00 | 15000100 16000232 16010233 16310270 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS | 32 - CONTROLE EXTERNO |

Ação 5.3.2.1 - 2023: MONITORAR AS INTERLOCUÇÕES E AS OUVIDORIAS DESCENTRALIZADAS DA SES QUANTO AO PROZO DE RESPOSTAS DAS MANIFESTAÇÕES

Ação 5.3.2.2 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS INTERLOCUTORES DAS REGIONAIS DE SAÚDE PARA O SUPORTE TÉCNICO ÀS OUVIDORIAS E INTERLOCUÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Ação 5.3.2.3 - 2023: PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES DE SAÚDE SOBRE O PAPEL DA OUVIDORIA NA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SUS

Ação 5.3.2.4 - 2023: IMPLEMENTAR O MONITORAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES, POR REGIÃO DE SAÚDE, EM CONJUNTO COM AS REGIONAIS DE SAÚDE

Ação 5.3.2.5 - 2023: PROMOVER CAPACITAÇÕES DOS OUVIDORES E TÉCNICOS PARA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA OUVIDORIA

Ação 5.3.2.6 - 2023: PROMOVER EVENTOS DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OUVIDORIA COM OUVIDORES E TÉCNICOS DA REDE DA OUVIDORIAS DA SES-GO

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS
Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|---|---|-----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / GAB CES | 5.4.1-AMPLIAR PARA 50% AS DELIBERAÇÕES DOS INSTRUMENTOS DE FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE AGO/2020 A DEZ/2023. | 5.4.1.1-% DE DELIBERAÇÕES SOBRE INSTRUMENTOS DE FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. | PERCENTUAL | 50,00 | 50,00 | 10,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS | 32 - CONTROLE EXTERNO |

Ação 5.4.1.1 - 2023: DESENVOLVER AS ATIVIDADES PARA FORMULAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS
Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|--|---|---|-----------------------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / GAB CES | 5.4.2-FORMAR 360 EDUCADORES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS E PACTUAR AS MEDIDAS DE ATUAÇÃO DESTES NOS 246 CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE SAÚDE E NAS 18 COORDENAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE. | 5.4.2.1-NÚMERO DE EDUCADORES FORMADOS ATUANDO NOS 246 CMS, NO CES E NAS COORDENAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE. | UNIDADE | 360,00 | 360,00 | 180,00 | 15000100 16000232 16010233 16310270 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS | 32 - CONTROLE EXTERNO | |

Ação 5.4.2.1 - 2023: 5.4.2.1: DESENVOLVER AS ATIVIDADES PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DO PROJETO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS
Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|---|---|---|-----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / GAB CES | 5.4.3-IMPLANTAR O PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS EM 4 ETAPAS. | 5.4.3.1-NÚMERO DE ETAPAS DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS EXECUTADAS. | UNIDADE | 4,00 | 4,00 | 1,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS | 32 - CONTROLE EXTERNO |
| Ação 5.4.3.1 - 2023: DESENVOLVER AS ATIVIDADES PARA FORMULAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO PROCESSO DE ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 5.4.3.2 - 2023: DESENVOLVER AS ATIVIDADES PARA FORMULAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO PROCESSO DE REFORMULAÇÃO DAS PLENÁRIAS DE CONSELHOS DE SAÚDE. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS
Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|--|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|--|--|--------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / GAB CES | 5.4.4-ESTRUTURAR AS ATRIBUIÇÕES DE APOIO À PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NAS 18 COORDENAÇÕES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE SOB A TUTORIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. | 5.4.4.1-NÚMERO DE COORDENAÇÕES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE ESTRUTURADAS. | UNIDADE | 18,00 | 18,00 | 18,00 | | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS | 32 - CONTROLE EXTERNO |

Ação 5.4.4.1 - 2023: META PROPOSTA SERÁ EXECUTADA NA VIGÊNCIA DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2020-2023.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS
Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|---|--|--|--------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / GAB CES | 5.4.5-OTIMIZAR A EFETIVIDADE DO CONTROLE DAS POLÍTICAS DE SAÚDE APRECIANDO, EMITINDO PERECERES E DELIBERANDO SOBRE: 1 PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2020 2023; 12 RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS; 5 PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SAÚDE; 6 RELATÓRIOS ANUAIS DE SAÚDE A ATÉ DEZEMBRO DE | 5.4.5.1-NÚMERO DE RELATÓRIOS E PARECERES EMITIDOS, APRECIADOS E DELIBERADOS. | UNIDADE | 24,00 | 24,00 | 5,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS | 32 - CONTROLE EXTERNO |

Ação 5.4.5.1 - 2023: DESENVOLVER AS ATIVIDADES PARA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS
Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|--|---|----------------|------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|-----------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / GAB CES | 5.4.6-NORMATIZAR O PROCESSO DE APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE AGOSTO | 5.4.6.1-UMA (1) NORMA APROVADA E PUBLICADA. | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | 15000100 16000232 16010233 16310270 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS | 32 - CONTROLE EXTERNO |

Ação 5.4.6.1 - 2023: META PROPOSTA SERÁ EXECUTADA NA VIGÊNCIA DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2020-2023.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS
Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--------------------------------------|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|-------|----------------|------|-----------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / CES GAB | 5.4.7-FOMENTAR AS ASSEMBLEIAS E CONFERENCIAS DOS CONSELHOS DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA TOMADA DE DECISÕES E NO CONTROLE SOCIAL DO SUS | 5.4.7.1-APOIAR EM 100% AS ASSEMBLEIAS E CONFERENCIAS DOS CONSELHOS DE SAÚDE | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 20.000,00 | | | | |

Ação 5.4.7.1 - 2023: FOMENTAR AS ASSEMBLEIAS E CONFERENCIAS DOS CONSELHOS DE SAÚDE

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.1: EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL COM A REALIZAÇÃO DE

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-----------|---------------------|------------|------------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS / LACEN | 6.1.1-REALIZAR 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) PROCEDIMENTOS/A NO O NÚMERO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS E AGRAVOS DE SAÚDE PÚBLICA. | 6.1.1.1-NÚMERO ABSOLUTO (SÉRIE HISTÓRICA) DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS E AGRAVOS DE SAÚDE PÚBLICA. | UNIDADE | 600000,00 | 600000,00 | 150000,00 | R\$ 8.095.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16020238 16030239 16310270 232 233 26000232 26010233 26030239 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 6.1.1.1 - 2023: GARANTIR O DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E SAÚDE DO TRABALHADOR, PROCEDIMENTOS ESTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES

Ação 6.1.1.2 - 2023: FORTALECER A VIGILÂNCIA LABORATORIAL NO LACEN/GO POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 E FUTURAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (ESP).

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.1: EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL COM A REALIZAÇÃO DE

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS / LACEN | 6.1.2-ATENDER, A CADA ANO, EM 100% A DEMANDA DE ENSAIOS LABORATORIAIS EM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE AMOSTRAS ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS COM CONDIÇÕES DE PROCESSAMENTO SEGUNDO A DIRETRIZ NACIONAL DO PLANO DE AMOSTRAGEM. | 6.1.2.1-NÚMERO DE AMOSTRAS ANALISADAS / NÚMERO DE AMOSTRAS RECEBIDAS | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 200.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 6.1.2.1 - 2023: REALIZAR ENSAIOS PARA O MONITORAMENTO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DIÁLISES, ONDE SÃO AVALIADAS AS QUANTIDADES DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM AMOSTRAS;

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.1: EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL COM A REALIZAÇÃO DE

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-----------|---------------------|------------|---------------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS / LACEN | 6.1.3-REALIZAR 100.000 (CEM MIL) O NÚMERO DE PROCEDIMENTOS/A NO (DIAGNÓSTICOS/EN SAIOS) NA ÁREA DE PRODUTOS EXPOSTOS À POPULAÇÃO. | 6.1.3.1-NÚMERO ABSOLUTO (SÉRIE HISTÓRICA) DE DIAGNÓSTICOS/EN SAIOS NA ÁREA DE PRODUTOS EXPOSTOS À POPULAÇÃO. | UNIDADE | 400000,00 | 400000,00 | 10000,00 | R\$ 1.737.878,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 6.1.3.1 - 2023: MONITORAR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS EXPOSTOS À POPULAÇÃO COM ENFOQUE NOS FATORES AMBIENTAIS, BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FÍSICOS A QUE A MESMA SE SUBMETE COTIDIANAMENTE.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.1: EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL COM A REALIZAÇÃO DE

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS / LACEN | 6.1.4-ATENDER, A CADA ANO, EM 100 % AS DEMANDAS MUNICIPAIS POR IMPLANTAÇÃO DE ENSAIOS PARA CONTROLE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS E | 6.1.4.1-DEMANDAS SOLICITADAS / DEMANDAS ATENDIDAS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 5.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 6.1.4.1 - 2023: ARTICULAR JUNTO AOS MUNICÍPIOS, POR DEMANDA, A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS/AGRAVOS E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA IN LOCO, OU SEJA , NOS LABORATÓRIOS EM PÓLOS REGIONAIS E/OU NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS;

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.1: EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL COM A REALIZAÇÃO DE

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS / LACEN | 6.1.5-ATENDER, A CADA ANO, EM 100 % AS DEMANDAS REGIONAIS E MUNICIPAIS POR SUPERVISÕES EM LABORATÓRIOS COM DIAGNÓSTICOS E ENSAIOS DESCENTRALIZADOS PERTENCENTES À REDE ESTADUAL DE | 6.1.5.1-DEMANDAS SOLICITADAS / DEMANDAS ATENDIDAS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 10.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 6.1.5.1 - 2023: ATENDER AOS MUNICÍPIOS, POR DEMANDA, O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS DIAGNÓSTICOS E ENSAIOS DESCENTRALIZADOS GARANTINDO O CONTROLE DE QUALIDADE DOS MESMOS;

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.2: GARANTIR QUE O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL ALCANCE OS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|-----------------------|---|---|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS / LACEN | 6.2.1-GARANTIR 100% DA DEMANDA, A CADA ANO, DESTINADA AO APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS (APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) EM AÇÕES NO ESTADO DE GOIÁS OU EM OUTROS ESTADOS. | 6.2.1.1-DEMANDAS SOLICITADAS / DEMANDAS ATENDIDAS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 190.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270 | 1043 - SAÚDE INTEGRAL | 2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |

Ação 6.2.1.1 - 2023: GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E AS DEMANDAS DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL ALCANÇEM OS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS;

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.3: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|------|---------------------|------------|---------------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR / SUVISA GVAST | 6.3.1-REALIZAR, A CADA ANO, 05 AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL NOS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, ATÉ 2023. | 6.3.1.1-NÚMERO DE AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL REALIZADAS | | 5,00 | 5,00 | 6,00 | R\$ 1.187.590,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 26000232 26010233 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Ação 6.3.1.1 - 2023: ACOMPANHAR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.1.2 - 2023: SOLICITAR AQUISIÇÃO DE ARMADILHAS PARA CAPTURA DE VETORES DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS QUE ADERIREM A IMPLANTAÇÃO DESTA METODOLOGIA DE CONTROLE VETORIAL, PARA UTILIZAÇÃO EM PESQUISAS ENTOMOLÓGICAS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.1.3 - 2023: REALIZAR ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO ÀS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS REGIONAIS DE SAÚDE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE EM AÇÕES DE VISITAS DOMICILIARES, CONTROLE QUÍMICO, BLOQUEIOS DE CASOS, MANEJO AMBIENTAL E INTEGRADO DE VETORES (CULICÍDEOS, FLEBOTOMÍNIOS, TRIATOMÍNIOS, ANOFELINO, ARACNÍDEOS, ETC.). | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.1.4 - 2023: REALIZAR ASSESSORIA TÉCNICA PARA ALIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL NAS REGIONAIS DE SAÚDE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE . | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.1.5 - 2023: MONITORAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PELA EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE RESÍDUOS E TRANSPORTE DE INSETICIDAS PARA O CONTROLE VETORIAL EM GOIÁS.(*) | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.1.6 - 2023: SOLICITAR REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DE MÍDIA DE GRANDE ALCANCE, SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO Aedes Aegypti. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.3: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR / SUVISA GVAST | 6.3.2- DESENVOLVER 360 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SANEAMENTO BÁSICO, AO MEIO AMBIENTE, AO AMBIENTE E PROCESSOS DE TRABALHO, NO ESTADO DE GOIÁS, ATÉ 2023. | 6.3.2.1-NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS. | UNIDADE | 360,00 | 360,00 | 170,00 | R\$ 293.250,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Ação 6.3.2.1 - 2023: REALIZAR 80 FISCALIZAÇÕES DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SANEAMENTO BÁSICO E AO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE GOIÁS EM 2023. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.2.2 - 2023: REALIZAR 90 FISCALIZAÇÕES PARA O CONTROLE DE RISCOS, DE DOENÇAS E DE AGRAVOS DE SAÚDE DOS TRABALHADORES NO ESTADO DE GOIÁS EM 2023. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.3: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|-------|---------------------|------------|------------------|--|---|---|----------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR / SUVISA GVAST / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 6.3.3-AMPLIAR EM 4,0 % O MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO ESTADO DE GOIÁS, ATÉ 2023. | 6.3.3.1- PERCENTUAL DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUE ATENDEM AO PADRÃO DE POTABILIDADE PARA OS PARÂMETROS DE COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI, CLORO RESIDUAL E TURBIDEZ. (INDICADOR 10 PACTUAÇÃO | PERCENTUAL | 72,00 | 72,00 | 72,00 | R\$ 4.173.061,82 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 26000232 26010233 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Ação 6.3.3.1 - 2023: FORTALECER A ALIMENTAÇÃO, A QUALIDADE E O ENVIO REGULAR DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – SISAGUA, POR MEIO DE APOIO TÉCNICO AS REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.3.2 - 2023: MONITORAR E ANALISAR OS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA NO SISAGUA E NO SISTEMA POSEIDON. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.3.3 - 2023: REALIZAR 05 VISITAS TÉCNICAS AOS MUNICÍPIOS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.3.4 - 2023: ACOMPANHAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O COFINANCIAMENTO DO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESOLUÇÃO CIB 021/2022. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.3: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR / SUVISA GVAST / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 6.3.4- DESENVOLVER 26 AÇÕES PARA CONTROLE DE RISCOS, DOS DANOS E AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ASSOCIADO AOS FATORES AMBIENTAIS NO ESTADO DE GOIÁS, ATÉ 2023. | 6.3.4.1-NÚMERO DE AÇÕES DE CONTROLE DE RISCOS, DOS DANOS E AGRAVOS À SAÚDE ASSOCIADOS AOS FATORES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS. | UNIDADE | 26,00 | 26,00 | 10,00 | R\$ 17.250,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 26000232 26010233 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Ação 6.3.4.1 - 2023: CARACTERIZAR ÁREAS E RISCOS AMBIENTAIS POTENCIALMENTE CAUSADORES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE SAÚDE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.4.2 - 2023: IMPLANTAR E EXECUTAR AS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO SETOR SAÚDE PARA DESASTRES NO ESTADO DE GOIÁS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.4.3 - 2023: ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE 06 BOLETINS PERIÓDICOS DE SAÚDE AMBIENTAL NAS MÍDIAS DA SES (SITE, INSTAGRAM). | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.4.4 - 2023: DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS SOBRE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.3: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|----------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR / SUVISA GVAST | 6.3.5-REALIZAR 102 AÇÕES PARA O CONTROLE DE RISCOS, DE DOENÇAS E DE AGRAVOS DE SAÚDE DOS TRABALHADORES NO ESTADO DE GOIÁS, ATÉ 2023. | 6.3.5.1-NÚMERO DE AÇÕES DE CONTROLE DE RISCOS, DE DOENÇAS E DE AGRAVOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES REALIZADAS. | UNIDADE | 102,00 | 102,00 | 157,00 | R\$ 11.850,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 26000232 26010233 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.3.5.1 - 2023: REALIZAR 05 AÇÕES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

Ação 6.3.5.2 - 2023: REVER A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR NO ESTADO PARA FINALIZAÇÃO DA PACTUAÇÃO DOS 08 AGRAVOS E DOENÇAS EM 02 INSTÂNCIAS REGIONAIS.

Ação 6.3.5.3 - 2023: REALIZAR 10 AÇÕES EDUCATIVAS EM FRIGORÍFICO EM GOIÁS. (**)

Ação 6.3.5.4 - 2023: REALIZAR 10 AÇÕES EDUCATIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL. (**)

Ação 6.3.5.5 - 2023: REALIZAR 03 AÇÕES EDUCATIVAS DE SILICOSE NA ATENÇÃO BÁSICA EM PIRENÓPOLIS. (**)

Ação 6.3.5.6 - 2023: REALIZAR 05 AÇÕES EDUCATIVAS NO PROJETO UNIDADES DE SAÚDE(**)

Ação 6.3.5.7 - 2023: REALIZAR 10 ATIVIDADES DE PROMOÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR POR DEMANDAS ESPONTÂNEAS DE PARCEIROS EXTERNOS.

Ação 6.3.5.8 - 2023: REALIZAR 90 AÇÕES EDUCATIVAS DO PROJETO VIGIAR E AGIR.

Ação 6.3.5.9 - 2023: REALIZAR 10 AÇÕES EDUCATIVAS DO GT DO AMIANTO (**)

Ação 6.3.5.10 - 2023: REALIZAR 10 AÇÕES EDUCATIVAS DO GT DE MINERAÇÃO (**)

Ação 6.3.5.11 - 2023: REALIZAR 05 AÇÕES DE MATRICIAMENTO PRESENCIAL AOS CEREST'S REGIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.3: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|--|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR / SUVISA GVAST | 6.3.6- DESENVOLVER MAIS 20 PARCERIAS PARA A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ESTADO DE GOIÁS, ATÉ 2023. | 6.3.6.1-NÚMERO DE PARCERIAS ESTABELECIDAS. | UNIDADE | 20,00 | 20,00 | 13,00 | R\$ 12.775,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 26000232 26010233 270 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Ação 6.3.6.1 - 2023: DESENVOLVER PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, EM GOIÁS, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA VOLTADOS PARA A SAÚDE DO TRABALHADOR. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.6.2 - 2023: REALIZAR 10 PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PRIORITÁRIOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.6.3 - 2023: REALIZAR 02 PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PRIORITÁRIOS EM SAÚDE AMBIENTAL. (01 AÇÃO DE PARCERIA FOI DESMEMBRADA, QUE AÉ A FEIRA AGRO CENTRO OESTE FAMILIAR) | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.3.6.4 - 2023: DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE EM APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA AGRO CENTRO-OESTE FAMILIAR EM 2023. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.4: REALIZAR CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|---------|---------------------|------------|------------------|--|---|---|----------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.4.1-REALIZAR 1.420 INSPEÇÕES SANITÁRIAS DE ALTA COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E ALTO RISCO SANITÁRIO NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS DE SAÚDE E DE | 6.4.1.1-NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS. | UNIDADE | 1420,00 | 1420,00 | 729,00 | R\$ 9.527.785,33 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.4.1.1 - 2023: REALIZAR 08 (OITO) INSPEÇÕES NAS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS COM OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CERTIFICAÇÕES DE BPF E PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE RISCO SANITÁRIO ASSOCIADO BEM COMO AS REINSPEÇÕES.

Ação 6.4.1.2 - 2023: REALIZAR 04 (QUATRO) INSPEÇÕES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE COM OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS CERTIFICAÇÕES DE BPF E PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE RISCO SANITÁRIO ASSOCIADO BEM COMO AS REINSPEÇÕES.

Ação 6.4.1.3 - 2023: REALIZAR 08 (OITO) INSPEÇÕES NAS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM O OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL DE INSPEÇÕES E CERTIFICAÇÕES BEM COMO AS REINSPEÇÕES.

Ação 6.4.1.4 - 2023: REALIZAR 40 (QUARENTA) INSPEÇÕES EM DROGARIAS (MUNICÍPIOS NÃO PACTUADOS) QUE NÃO FORAM INSPECIONADAS NO ANO DE 2022.

Ação 6.4.1.5 - 2023: REALIZAR 15 (QUINZE) INSPEÇÕES EM FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO (MUNICÍPIOS NÃO PACTUADOS) QUE NÃO FORAM INSPECIONADAS NO ANO DE 2022

Ação 6.4.1.6 - 2023: REALIZAR 15 (QUINZE) INSPEÇÕES EM CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), FARMÁCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E FARMÁCIAS BÁSICAS DE MUNICÍPIOS NÃO PACTUADOS, DENTRE ELAS FARMÁCIAS DISPENSADORAS DE TALIDOMIDA

Ação 6.4.1.7 - 2023: REALIZAR 08 (OITO) INSPEÇÕES NAS ENVASADORAS DE ÁGUA MINERAL DO ESTADO DE GOIÁS CONFORME PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO APROVADO.

Ação 6.4.1.8 - 2023: REALIZAR 20 (VINTE) INSPEÇÕES EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS PARA VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE.

Ação 6.4.1.9 - 2023: REALIZAR 03 (TRÊS) INSPEÇÕES EM COZINHAS INDUSTRIAIS COM O OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.

Ação 6.4.1.10 - 2023: REALIZAR 05 (CINCO) INSPEÇÕES NAS INDÚSTRIAS DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 6.4.1.11 - 2023: REALIZAR 06 (SEIS) INSPEÇÕES NAS INDÚSTRIAS DE COSMÉTICOS, DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COM OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.

Ação 6.4.1.12 - 2023: REALIZAR 08 (OITO) INSPEÇÕES NAS INDÚSTRIAS DE SANEANTES COM OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.

Ação 6.4.1.13 - 2023: REALIZAR 05 (CINCO) INSPEÇÕES NAS DISTRIBUIDORAS DE AGROTÓXICOS DO ESTADO DE GOIÁS COM OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS.

Ação 6.4.1.14 - 2023: REALIZAR 100 (CEM) INSPEÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GARANTIA DA QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E ODONTOLOGIA.

Ação 6.4.1.15 - 2023: REALIZAR 34 (TRINTA E QUATRO) INSPEÇÕES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DO CICLO DO SANGUE NAS UNIDADES HEMOTERAPIA COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DO RISCO POTENCIAL MARP

Ação 6.4.1.16 - 2023: REALIZAR 25 (VINTE E CINCO) INSPEÇÕES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE HEMODIÁLISE COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCO POTENCIAL (MARP) E DOS ROTEIRO OBJETIVO DE INSPEÇÃO (ROI) PARA ESTABELECEER A CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE.

Ação 6.4.1.17 - 2023: REALIZAR 20 (VINTE) INSPEÇÕES NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCO POTENCIAL (MARP) E DOS ROTEIRO OBJETIVO DE INSPEÇÃO (ROI) PARA ESTABELECEER A CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE.

Ação 6.4.1.18 - 2023: REALIZAR 45 (QUARENTA E CINCO) INSPEÇÕES NOS SERVIÇOS DE VACINAÇÃO HUMANA.

Ação 6.4.1.19 - 2023: REALIZAR 50 (CINQUENTA) INSPEÇÕES EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS DE DIAGNÓSTICO.

Ação 6.4.1.20 - 2023: REALIZAR 120 (CENTO E VINTE) INSPEÇÕES EM OUTROS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA).

Ação 6.4.1.21 - 2023: REALIZAR 20 (VINTE) INSPEÇÕES NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.

Ação 6.4.1.22 - 2023: REALIZAR 60 (SESSENTA) INSPEÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS).

Ação 6.4.1.23 - 2023: REALIZAR 10 (DEZ) INSPEÇÕES NOS INSTITUTOS MÉDICO LEGAL (IML).

Ação 6.4.1.24 - 2023: REALIZAR 80 (OITENTA) INSPEÇÕES DE MONITORAMENTO EM OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

Ação 6.4.1.25 - 2023: REALIZAR 20 (VINTE) INSPEÇÕES DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÕES E SEGURANÇA DO PACIENTE.

Ação 6.4.1.26 - 2023: PROJETO DE COFINANCIAMENTO DAS IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA OS MUNICÍPIOS.

Ação 6.4.1.27 - 2023: REALIZAR GESTÃO ADMINISTRATIVA ADEQUADA AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.4: REALIZAR CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.4.2-ATENDER 100% DAS SOLICITAÇÕES DE INSPEÇÃO DE CTO (CONDIÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL) PARA ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS NÃO PACTUADOS. | 6.4.2.1-NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 100.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Ação 6.4.2.1 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE DROGARIAS, FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO E FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.4.2.2 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.4.2.3 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS E DE PRODUTOS PARA SAÚDE E/OU LINHAS DE PRODUÇÃO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.4.2.4 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE INDÚSTRIAS DE COSMÉTICOS E SANEANTES E/OU LINHAS DE PRODUÇÃO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.4.2.5 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS NA ÁREA DE ALIMENTOS (INDÚSTRIAS, ENVASADORAS DE ÁGUA, COZINHAS INDUSTRIAIS ETC.). | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.4.2.6 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DIAGNÓSTICO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.4.2.7 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.4: REALIZAR CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.4.3- INCLUIR 100% DOS SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA DO ESTADO DE GOIÁS NO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DE MAMOGRAFIA. | 6.4.3.1-RAZÃO DE SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA PARTICIPANTES DO PROGRAMA E LICENCIADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 150.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.4.3.1 - 2023: REALIZAR LEVANTAMENTO ATUALIZADO DOS SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO E A QUANTIDADE DE INCLUSOS NO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DE MAMOGRAFIA.

Ação 6.4.3.2 - 2023: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DE 116 SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA NO INTERIOR DO ESTADO, COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCO POTENCIAL (MARF) E DO ROTEIRO OBJETIVO DE INSPEÇÃO (ROI) PARA ESTABELECEER A CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE, VERIFICANDO O LICENCIAMENTO E ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE EM MAMOGRAFIA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.4: REALIZAR CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|--|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|----------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.4.4-MONITORAR DIRETA E INDIRETAMENTE 100% DOS SERVIÇOS QUE UTILIZAM FONTES RADIOATIVAS NO ESTADO DE GOIÁS | 6.4.4.1-RAZÃO DE SERVIÇOS EFETIVAMENTE MONITORADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 4.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.4.4.1 - 2023: ASSESSORAR O PROCESSO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO REALIZADO PELAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS MUNICIPAIS EM MEDICINA NUCLEAR E RADIOTERAPIA NO MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS, MONITORANDO O USO, RADIOPROTEÇÃO E CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.

Ação 6.4.4.2 - 2023: ASSESSORAR O PROCESSO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO REALIZADO PELAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS MUNICIPAIS EM MEDICINA NUCLEAR E RADIOTERAPIA DE GOIÂNIA, MONITORANDO O USO, RADIOPROTEÇÃO E CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.4: REALIZAR CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.4.5-GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA 100% DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA. | 6.4.5.1-NÚMERO DE SUPRIMENTOS ADQUIRIDOS. | UNIDADE | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 83.427,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.4.5.1 - 2023: REALIZAR AQUISIÇÃO DE 60 COLETES DE IDENTIFICAÇÃO PARA O SERVIDOR INSTITUÍDO NA FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E 120 CAMISETAS DE UNIFORME PARA SERVIDORES QUE ATENDEM O SETOR REGULADO PRESENCIALMENTE NA SUVISA.

Ação 6.4.5.2 - 2023: GARANTIR A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO PROCESSO SEI 202100010036696 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO DE USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BLOCOS DE TERMOS FISCAIS E NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A E TALIDOMIDA)

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.4: REALIZAR CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.4.6- GARANTIR O GERENCIAMENTO DE 100% DAS NOTIFICAÇÕES DE HEMOVIGILÂNCIA. | 6.4.6.1-NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES GERENCIADAS/ NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES RECEBIDAS NO SISTEMA NOTIVISA. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 10.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Ação 6.4.6.1 - 2023: REALIZAR CONTATO REMOTO COM OS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA PARA REALIZAR O CADASTRO DA INSTITUIÇÃO NO SISTEMA NOTIVISA. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.4.6.2 - 2023: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS EM 12 SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA COM A FINALIDADE DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE HEMOVIGILÂNCIA NO SERVIÇO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.4.6.3 - 2023: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE TODAS AS NOTIFICAÇÕES DE HEMOVIGILÂNCIA REALIZANDO ANÁLISE E CONCLUSÃO DESTAS NO SISTEMA NOTIVISA. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.5: GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMERCIALIZADOS NO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|---|---|----------------|---------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.5.1-REALIZAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE 5.936 AMOSTRAS DE PRODUTOS ATÉ 2023 EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ALIMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES E MEDICAMENTOS. | 6.5.1.1-NÚMERO DE PRODUTOS MONITORADOS. | | 5936,00 | 5936,00 | 352,00 | R\$ 10.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Ação 6.5.1.1 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE 120 AMOSTRAS DE ALIMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ALIMENTOS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.5.1.2 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE 48 AMOSTRAS DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA MINERAL. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.5.1.3 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE 20 AMOSTRAS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.5.1.4 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE 72 AMOSTRAS DE SANEANTES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE SANEANTES. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.5.1.5 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE 45 AMOSTRAS DE COSMÉTICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE COSMÉTICOS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.5: GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMERCIALIZADOS NO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---------------------------------------|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.5.2-REALIZAR 100% DAS COLETAS DE AMOSTRA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ANÁLISE DE RESÍDUO DE AGROTÓXICO - PARA NO ESTADO | 6.5.2.1-NÚMERO DE COLETAS REALIZADAS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 2.500,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.5.2.1 - 2023: REALIZAR A COLETA DE AMOSTRAS DE HORTIFRUTÍCOLAS PARA TODAS AS ANÁLISES DISPONIBILIZADAS, NESTE ANO, PELA ANVISA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICO - PARA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.6: GARANTIR O ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS PROVENIENTES DO SISTEMA DE OUVIDORIA, DEMANDAS JUDICIAIS E DE MINISTÉRIO PÚBLICO.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|----------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.6.1-ATENDER 100% DAS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SISTEMA DE OUVIDORIA. | 6.6.1.1-DEMANDAS RECEBIDAS / DEMANDAS ATENDIDAS | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 600.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.6.1.1 - 2023: REALIZAR TODAS AS INSPEÇÕES PROGRAMADAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE COMBATE À CARNE CLANDESTINA EM GOIÁS CONDUZIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Ação 6.6.1.2 - 2023: REALIZAR INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS E DE MINISTÉRIO PÚBLICO.

Ação 6.6.1.3 - 2023: REALIZAR INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM ATENDIMENTO À DENÚNCIAS CAPTADAS PELO SISTEMA DE OUVIDORIA.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.7: QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, POR MEIO DA CAPACITAÇÃO EM TRABALHO DOS FISCALS

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.7.1-REALIZAR 100 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM CONJUNTO COM EQUIPES DE FISCAIS DE MUNICÍPIOS PACTUADOS. | 6.7.1.1-NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS. | UNIDADE | 100,00 | 100,00 | 25,00 | R\$ 20.000,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.7.1.1 - 2023: REALIZAR 25 AÇÕES CONJUNTAS COM EQUIPES DE REGIONAIS E VISA MUNICIPAL PACTUADA PARA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA COM OBJETIVO DE TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES.

Ação 6.7.1.2 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS E ACOMPANHÁ-LOS NO DECORRER DO PROCESSO.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.8: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.8.1-GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE EM 100% DAS COORDENAÇÕES DA GVSPSS. | 6.8.1.1-NÚMERO DE COORDENAÇÕES COM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE IMPLANTADO/ NÚMERO DE COORDENAÇÕES. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 80,00 | R\$ 2.500,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Ação 6.8.1.1 - 2023: PARTICIPAR DE TODAS AS REUNIÕES DO GRUPO TÉCNICO PARA HARMONIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSPEÇÃO DO SNVS EM TRIPARTE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.8.1.2 - 2023: REALIZAR TREINAMENTO EM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA TODOS OS SERVIDORES DA GVSPSS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.8.1.3 - 2023: GARANTIR QUE 100% DOS SERVIDORES RECEBAM TREINAMENTO NOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.8.1.4 - 2023: REALIZAR AUDITORIA INTERNA NA COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.8.1.5 - 2023: IMPLANTAR OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO HARMONIZADOS EM TRIPARTE PARA A ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FABRICANTES DE COSMÉTICOS E SANEANTES. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.8.1.6 - 2023: IMPLANTAR OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO HARMONIZADOS EM TRIPARTE PARA A ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS E ÓRGÃOS. | | | | | | | | | | | |

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.8: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|--|---|-------------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.8.2-AUDITAR 100% DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS POR MEIO DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA -IN 32 /2019 , PARA DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FABRICANTES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE. | 6.8.2.1-NÚMERO DE MUNICÍPIOS AUDITADOS/ NÚMERO TOTAL DE MUNICÍPIOS PACTUADOS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 1.500,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.8.2.1 - 2023: REALIZAR 2 REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO BIPARTITE PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SNVS, ENTES ESTADUAL E MUNICIPAL.

Ação 6.8.2.2 - 2023: REALIZAR AUDITORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE EM 03 (TRÊS) MUNICÍPIOS PACTUADOS (GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS).

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.9: REDUZIR E PREVENIR RISCOS DE INTOXICAÇÃO RELACIONADOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO,

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---|----------------|-------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|----------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.9.1-AMPLIAR EM 50% AS AÇÕES PARA CONTROLE DE RISCO DE EXPOSIÇÃO E INTOXICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR AGROTÓXICOS NOS MUNICÍPIOS QUE APRESENTAM MAIOR INCIDÊNCIA | 6.9.1.1-NÚMERO DE CASOS DE INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICOS NOTIFICADOS NO SINAN | UNIDADE | 50,00 | 50,00 | 15,00 | R\$ 15.525,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.9.1.1 - 2023: REALIZAR 15 VISITAS TÉCNICAS ÀS REGIONAIS DE SAÚDE COM MAIOR INCIDÊNCIA DE EXPOSIÇÃO A INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, VISANDO AVALIAR A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA, NAS REFERIDAS REGIONAIS DE SAÚDE.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.9: REDUZIR E PREVENIR RISCOS DE INTOXICAÇÃO RELACIONADOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO,

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|---|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|----------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.9.2-REALIZAR 100% DAS INVESTIGAÇÕES DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA NOTIFICADOS E NOS QUAIS SE VERIFICA NOTIFICAÇÃO IMPRÓPRIA OU DEFICIENTE DE DADOS. | 6.9.2.1-NÚMERO DE CASOS DE INTOXICAÇÃO INVESTIGADOS/ NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 0,00 | 100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.9.2.1 - 2023: REALIZAR A BUSCA ATIVA/INVESTIGAÇÃO DE TODOS OS CASOS NOTIFICADOS VISANDO A OBTENÇÃO DE DADOS DE QUALIDADE QUE AUXILIEM A TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO A POLÍTICAS DE SAÚDE PARA OS GRUPOS POPULACIONAIS ENVOLVIDOS.

Ação 6.9.2.2 - 2023: ESCLARECER AS REGIONAIS DE SAÚDE SOBRE RESPONSABILIZAÇÃO NO ENVIO DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN) EM TEMPO HÁBIL (PRAZO MÁXIMO DE 60 DIAS).

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.10: CONSOLIDAR A ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|---|---------------------------------|----------------|--------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|----------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.10.1-GARANTIR AQUISIÇÃO DO CERTIFICADO DE 250 ASSINATURAS DIGITAIS. | 6.10.1.1-NÚMERO DE ASSINATURAS. | UNIDADE | 250,00 | 250,00 | 250,00 | R\$ 14.557,40 | 15000100 16000232 16010233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.10.1.1 - 2023: GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS 250 TOKENS USB, VISTO QUE A ASSINATURA É VÁLIDA POR 12 MESES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PELOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NA FISCALIZAÇÃO.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.10: CONSOLIDAR A ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|---|--|--|----------------|------|---------------------|------------|----------------|--|---|---|----------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS | 6.10.2-ADQUIRIR UM (01) SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DE DOCUMENTOS E DE TREINAMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA | 6.10.2.1-SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS IMPLANTADO. | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | R\$ 150.000,00 | 15000100 16000232 16010233 26000232 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

Ação 6.10.2.1 - 2023: REALIZAR AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS DA QUALIDADE E TREINAMENTOS.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.11: GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Responsável | Meta | Indicador | Unidade Medida | PES | Meta Prevista | | | | Vinculação PPA | | |
|--|--|-----------------------------|----------------|--------|---------------------|------------|------------------|--|---|---|----------------------------|
| | | | | | Quantitativo Físico | | Financeiro | | Programa | Ação | Subfunção |
| | | | | | Estimado PES | Anualizado | Valor Estimado | Fonte | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA | 6.11.1-REALIZAR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM DURAÇÃO DE ATÉ 30HORAS ATÉ 2023. | 6.11.1.1-CURSOS REALIZADOS. | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | R\$ 1.943.185,00 | 100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272 | 1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE | 2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Ação 6.11.1.1 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE PREPARAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO, PARA AS REGIONAIS DE SAÚDE E SEUS MUNICÍPIOS (ONLINE). | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.11.1.2 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE PREPARAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA, PARA AS REGIONAIS DE SAÚDE E SEUS MUNICÍPIOS (ONLINE). | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.11.1.3 - 2023: REALIZAR OFICINA CRIATIVA EM IMUNIZAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DAS SALAS DE VACINA PERTENCENTES A 05 REGIÕES DE SAÚDE E SEUS MUNICÍPIOS . A CAPACITAÇÃO TERÁ COMO APOIO OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO DAS 05 REGIÕES DE SAÚDE (PRESENCIAL). | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.11.1.4 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO REFERENTE AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS (SIES) PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE 12 REGIÕES DE SAÚDE E SEUS MUNICÍPIOS (PRESENCIAL). R\$ R\$ 8.510,00 (DIÁRIAS) | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.11.1.5 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES RELACIONADOS A IMUNIZAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS 18 REGIÕES DE SAÚDE . | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.11.1.6 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES COM APOIADORES DAS REGIONAIS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SOBRE AS AÇÕES E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.11.1.7 - 2023: PROMOVER QUALIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E EVENTOS DE ATUALIZAÇÃO DE INTERESSE DA ÁREA. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.11.1.8 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES COM APOIADORES DAS REGIONAIS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SOBRE AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.11.1.9 - 2023: QUALIFICAR PROFISSIONAIS SOBRE VIGILÂNCIA DAS VIOLÊNCIAS E PREENCHIMENTO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.11.1.10 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES COM APOIADORES DAS REGIONAIS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SOBRE AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.11.1.11 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES COM APOIADORES DAS REGIONAIS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SOBRE AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.11.1.12 - 2023: REALIZAR SEMINÁRIO COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE TRÂNSITO DOS MUNICÍPIOS E APOIADORES DAS REGIONAIS SOBRE PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO | | | | | | | | | | | |
| Ação 6.11.1.13 - 2023: CAPACITAR EQUIPES DE VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA NA DETECÇÃO E MANEJO CLÍNICO DO SARAMPO, PFA (PARALISIA FLÁCIDA AGUDA), MENINGITES E OUTROS AGRAVOS IMUNOPREVINÍVEIS - ON LINE. | | | | | | | | | | | |

| |
|--|
| Ação 6.11.1.14 - 2023: REALIZAR OFICINA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE AGRAVOS IMUNOPREVENÍVEIS (SARAMPO, PFA, MENINGITES E OUTROS) PARA OS PROFISSIONAIS AS EQUIPES DAS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICÍPIOS - ON |
| Ação 6.11.1.15 - 2023: REALIZAR OFICINA METODOLÓGICA PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS |
| Ação 6.11.1.16 - 2023: CAPACITAR PROFISSIONAIS DAS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS NO DIAGNÓSTICO, MANEJO CLÍNICO, NOTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM CHAGAS CRÔNICA. |
| Ação 6.11.1.17 - 2023: CAPACITAR PROFISSIONAIS DAS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS NO DIGNÓSTICO, PREVENÇÃO, CONTROLE E NOTIFICAÇÃO DA LEISHIMANIOSE VISCERAL HUMANA E CANINA. |
| Ação 6.11.1.18 - 2023: CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS ZONOSSES. |
| Ação 6.11.1.19 - 2023: CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA GERÊNCIA E NAS REGIONAIS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA (CAPACITAÇÃO, CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, VISITAS TÉCNICAS). |
| Ação 6.11.1.20 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS |
| Ação 6.11.1.21 - 2023: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICIPIOS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR - ON LINE |
| Ação 6.11.1.22 - 2023: REALIZAR OFICINAS DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE CIEVS ESTADUAL NAS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICÍPIOS ESTRATÉGICOS. |
| Ação 6.11.1.23 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE NAS VERSÕES DO SISTEMAS ESUS/ SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (SIVEP)-GRIPE/ SIVEP-DDA/ SINAN ONLINE/ SINAN-NET/ LOCALIDADE/ SILT/ SIVIS/SIGUS. |
| Ação 6.11.1.24 - 2023: CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DAS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICIPIOS EM ANÁLISE E SITUAÇÃO DE SAÚDE |
| Ação 6.11.1.25 - 2023: REALIZAR OFICINAS/ANO, NA MODALIDADE PRESENCIAL E/OU VIRTUAL, DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (DTHA) E |
| Ação 6.11.1.26 - 2023: QUALIFICAR PROFISSIONAIS (MÉDICOS E ENFERMEIROS) EM MANEJO CLÍNICO TEÓRICO-PRÁTICA DA HANSENÍASE, INCLUINDO TESTE RÁPIDO, DE FORMA PRESENCIAL, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS GOIANOS, CONFORME DEMANDA. |
| Ação 6.11.1.27 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA TUBERCULOSE. |
| Ação 6.11.1.28 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES IN LOCO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS ROTINAS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NAS REGIONAIS DE SAÚDE. |
| Ação 6.11.1.29 - 2023: REALIZAR OFICINAS PARA TABULAÇÃO DE DADOS (TABWIN E TABNET) PARA PROFISSIONIS DA SUVISA E REGIONAIS DE SAÚDE. REGIME PRESENCIAL OU REMOTO |
| Ação 6.11.1.30 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE NAS VERSÕES DO SISTEMAS ESUS/ SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (SIVEP)-GRIPE/ SIVEP-DDA/ SINAN ONLINE/ SINAN-NET/ LOCALIDADE/ SILT/ SIVIS/SIGUS. |
| Ação 6.11.1.31 - 2023: REALIZAR QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS ISTS (SÍFILIS, HIV E HEPATITES)DAS REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS. |
| Ação 6.11.1.32 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DOS NVEHS (NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) EM INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DAS ISTS. |
| Ação 6.11.1.33 - 2023: REALIZAR PRIMEIRO SEMINÁRIO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM GOIÁS |
| Ação 6.11.1.34 - 2023: QUALIFICAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE TRABALHAM COM POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (ÍNDIOS, QUILOMBOLAS, MORADOR DE RUA, LGBTQIA+, REFUGIADOS, POPULAÇÃO RIBEIRINHA, PRIVADOS DE LIBERDADE E OUTROS) EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS ISTS (ABORDAGEM QUALIFICADA). |
| Ação 6.11.1.35 - 2023: REALIZAR OFICINAS REGIONALIZADAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE IMPACTO E DE PROCESSO DA ELIMINAÇÃO DE TRANSMISSÃO VERTICAL (MACRO REGIÕES) |
| Ação 6.11.1.36 - 2023: CAPACITAR OS CENTROS DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTAS E SERVIÇO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADO - SAES, RELACIONADO AS ROTINAS OPERACIOANIS, CRITÉRIOS DE NOTIFICAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, FLUCXO DE RETORNO E APLICAÇÃO DO "INSTRUMENTO DE SUPERVIÃO ANUAL" |

| |
|--|
| Ação 6.11.1.37 - 2023: REALIZAR PRIMEIRO SIMULADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM GOIÁS. |
| Ação 6.11.1.38 - 2023: QUALIFICAR REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA (VIA WEB) EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E DOENÇAS NEUROINVASIVAS POR ARBOVÍRUS, MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS CONFORME CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DE RISCO. |
| Ação 6.11.1.39 - 2023: REALIZAR OFICINA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO EM ÂMBITO HOSPITALAR. (NHE) - NOVAS AÇÕES ON LINE |
| Ação 6.11.1.40 - 2023: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS NÚCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA- NHE EM OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ME SAÚDE NOVAS AÇÕES |
| Ação 6.11.1.41 - 2023: REALIZAR 2º ENCONTRO DOS PROFISSIONAIS DOS NHES DE GOIÁS NOVAS AÇÕES |
| Ação 6.11.1.42 - 2023: QUALIFICAR REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA (VIA WEB) EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E DOENÇAS NEUROINVASIVAS POR ARBOVÍRUS, MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS CONFORME CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DE RISCO. |
| Ação 6.11.1.43 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES DE FORMA VIRTUAL EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA SINDROME INFLAMATÓRIA PEDIATRICA - SIM-P |
| Ação 6.11.1.44 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES E SUPERVISÕES IN LOCO EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA SINDROME INFLAMATÓRIA PEDIATRICA - SIM-P NOS NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR. |
| Ação 6.11.1.45 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DISPENSADORES DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA. |
| Ação 6.11.1.46 - 2023: REALIZAR A 2ª E 3ª TURMA DO CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| Ação 6.11.1.47 - 2023: CAPACITAR PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES TÉCNICAS, EVENTOS (INTERNOS E EXTERNOS) E CURSO DE ATUALIZAÇÃO |
| Ação 6.11.1.48 - 2023: DESENVOLVER 45 AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL, CONTROLE VETORIAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ESTADO DE GOIÁS. |
| Ação 6.11.1.49 - 2023: REALIZAR O SIPAT - SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. |
| Ação 6.11.1.50 - 2023: CAPACITAR PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES TÉCNICAS, EVENTOS (INTERNOS E EXTERNOS) E CURSO DE ATUALIZAÇÃO |
| Ação 6.11.1.51 - 2023: REALIZAR EVENTO "SEMANA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DA VISA" |
| Ação 6.11.1.52 - 2023: REALIZAR CURSO COM ABORDAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM ATIVIDADES DELEGADAS EM INSPEÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE. |
| Ação 6.11.1.53 - 2023: REALIZAR UMA REUNIÃO ANUAL DE APRESENTAÇÃO DE DADOS DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS (SUVISA, LACEN E VISAM). |
| Ação 6.11.1.54 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DISPENSADORES DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA |
| Ação 6.11.1.55 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO ESTADO DE GOIÁS. |
| Ação 6.11.1.56 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS FISCALIS SANITÁRIOS MUNICIPAIS "PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO - A IMPORTÂNCIA DE FISCALIZAR OS AMBIENTES E COMÉRCIO" EM PARCERIA COM A GG TAB/ANVISA E INCA |
| Ação 6.11.1.57 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS COORDENADORES DO PROJETO DA ESTRATÉGIA MULTIMODAL, DOS SERVIÇOS PARTICIPANTES NO ESTADO DE GOIÁS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A ADESÃO A HIGIENE DAS MÃOS, IMPACTANDO DIRETAMENTE NA REDUÇÃO DAS PRINCIPAIS IRAS MONITORADAS DE IMPORTÂNCIA ESTADUAL E NACIONAL. (METAS 1.6.6 / 1.6.7 / 1.6.8) |
| Ação 6.11.1.58 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE E CONTROLE DE INFECÇÃO - PROJETO PACIENTE SEGURO, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO ESTADO DE GOIÁS. |
| Ação 6.11.1.59 - 2023: REALIZAR O CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DO TRABALHADOR |

Ação 6.11.1.60 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO SETOR SAÚDE PARA MAIOR SENSIBILIDADE NO DIAGNÓSTICO E QUALIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÕES EXÓGENAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO – SINAN: INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICOS, BEM COMO NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS.

Ação 6.11.1.61 - 2023: REALIZAR A BUSCA ATIVA/INVESTIGAÇÃO DE TODOS OS CASOS NOTIFICADOS VISANDO A OBTENÇÃO DE DADOS DE QUALIDADE QUE AUXILIEM A TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO A POLÍTICAS DE SAÚDE PARA OS GRUPOS POPULACIONAIS ENVOLVIDOS.